



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Corregedor-Geral do Ministério Público

Procurador de Justiça Pedro Sérgio Steil

Secretário da Corregedoria-Geral

Promotor de Justiça Sandro José Neis

Assessores da Corregedoria-Geral

Promotor de Justiça Francisco Bissoli Filho

Promotor de Justiça Durval da Silva Amorim

Promotor de Justiça Ary Capella Neto

Equipe de apoio técnico

Adriana Conceição

Berenice Chaves Rebello

Dirlei de Souza Bergmann

Emerson Cabral

Gustavo Filipi Milis Cani

Lúcia Anilda Miguel

Márcio André Zattar Cota

Sônia Eleonora da Silva Santos

Anne Christine Hammerschmidt (Bolsista)

Juliana de Souza Bento (Bolsista)

Lúcia Margarida Fontanella (Estagiária)

Manoella Vieira Emerick (Estagiária)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

José Galvani Alberton

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Odil José Cota

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pedro Sérgio Steil

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

José Galvani Alberton - Presidente

Pedro Sérgio Steil

Demétrio Constantino Serratine

Paulo Antônio Günther

Odil José Cota

José Francisco Hoepers

Humberto Francisco Scharf Vieira

Sérgio Antônio Rizelo

Mário Gemin

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

José Galvani Alberton - Presidente

Moacyr de Moraes Lima Filho	José Eduardo Orofino da Luz Fontes
Anselmo Agostinho da Silva	Raulino Jacó Brüning
Hipólito Luiz Piazza	Humberto Francisco Scharf Vieira
Valdir Vieira	Antônio Gercino Ramos de Medeiros
Paulo Antônio Günther	Sérgio Antônio Rizelo
Luiz Fernando Syridakis	João Fernando Quagliarelli Borrelli
Demétrio Constantino Serratine	Hercília Regina Lemke
Robison Westphal	Francisco de Assis Felipe
Odil José Cota	Mário Gemin
Luiz Carlos Freyesleben	Dálcio Moser
Paulo Roberto Speck	Gilberto Callado de Oliveira
Áttila Antônio Rothsahl	Antenor Chinato Ribeiro
Jobél Braga de Araújo	Narcísio Geraldino Rodrigues
Raul Schaefer Filho	Nelson Fernandes Mendes
Pedro Sérgio Steil	Jacson Corrêa
Vilmar José Loef	Anselmo Jerônimo de Oliveira
José Francisco Hoepers	Aroldo de Araújo
	Basílio Elias de Caro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EX-CORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORES DE JUSTIÇA	MANDATO
Ruy Olympio de Oliveira	29.01.72 a 01.04.76
João Batista Ribeiro Neto	02.04.76 a 10.04.78
Sebastião Severino da Luz	18.04.78 a 17.04.80
Valdemiro Borini	18.04.80 a 16.04.84
André Mello Filho	17.04.84 a 16.04.86
Arno Schmidt	17.04.86 a 18.04.88
Cyro Campos	19.04.88 a 08.06.89
Paulo Armando Ribeiro (Interino)	08.06.89 a 30.06.89 10.10.89 a 09.05.90
Henrique Espada Rodrigues Lima	30.06.89 a 10.10.89
João Carlos Kurtz	10.05.90 a 09.04.91
Moacyr de Moraes Lima Filho	10.04.91 a 19.04.95
Robison Westphal (Interino)	20.04.95 a 09.05.95
Odil José Cota	10.05.95 a 11.04.96
José Eduardo Orofino da Luz Fontes	12.04.96 a 12.04.00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SUMÁRIO

Apresentação.....	5
1. Procuradorias de Justiça.....	6
1.1 Estrutura.....	6
1.2 Quando de lotação dos Procuradores de Justiça.....	6
2. Atividades das Procuradorias de Justiça.....	7
2.1 Procuradoria de Justiça Criminal.....	7
2.2 Procuradoria de Justiça Cível.....	8
2.3 Coordenadoria de Recursos.....	8
2.4 Conselho Superior do Ministério Público.....	13
2.5 Gráficos das Procuradorias de Justiça.....	14
3. Promotorias de Justiça.....	18
3.1 Estrutura.....	18
3.2 Promotorias de Justiça instaladas no ano de 2001.....	19
3.3 Municípios que compõe as comarcas e números de habitantes.....	
3.4 Quadro lotação dos Promotores de Justiça.....	27
4. Atividades das Promotorias de Justiça.....	41
4.1 Área criminal.....	41
4.1.1 Atuação criminal global.....	41
4.1.2 Área do meio ambiente.....	43
4.1.3 Área do consumidor.....	43
4.1.4 Área da moralidade administrativa.....	44
4.1.5 Área de direitos humanos e cidadania.....	44
4.1.6 Área tributária.....	45
4.1.7 Área militar.....	45
4.1.8 Área de infrações penais de menor potencial ofensivo.....	46
4.1.9 Área comum.....	46
4.1.10 Relatório criminal totalizado por entrâncias.....	47
4.1.11 Gráficos da área criminal.....	49
4.2 Área cível.....	72
4.2.1 Atuação cível global.....	72
4.2.2 Atuação cível especializada.....	72
4.2.3 Relatório cível totalizado por entrâncias.....	73
4.2.4 Gráficos da área cível.....	75
4.3 Área da infância e juventude.....	84
4.3.1 Atos infracionais.....	85
4.3.2 Área cível.....	85
4.3.3 Relatório da infância e juventude totalizado por entrâncias.....	85
4.3.4 Gráficos da área da infância e juventude.....	87
5. Considerações Finais.....	96



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

APRESENTAÇÃO

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Senhores Procuradores de Justiça,

Em cumprimento ao disposto no artigo 40, II, da Lei Complementar Estadual nº 197, de 13 de julho de 2000 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), e objetivando manter a Administração Superior do Ministério Público informada sobre o volume e a natureza dos trabalhos desenvolvidos, apresento a Vossas Excelências o Relatório das Atividades das Procuradorias e Promotorias de Justiça do ano de 2001.

O relatório é composto de dois volumes, os quais propiciarão um demonstrativo completo dos trabalhos levados a efeito pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça, abrangendo, pois, as ações ministeriais inerentes às primeira e segunda instâncias. O primeiro volume trata da exposição da totalidade das atividades, tanto das Procuradorias de Justiça quanto das Promotorias de Justiça, enquanto o segundo (anexo) trata das atividades realizadas em cada uma das Promotorias de Justiça.

As informações detalhadas no presente relatório, extraídas das bases de dados da Corregedoria-Geral e da Diretoria do Departamento de Apoio Técnico da Procuradoria-Geral, são de fundamental importância, não só para a avaliação e elaboração do plano global de atuação do Ministério Público, como também para subsidiar outros órgãos da Administração Pública na elaboração de políticas nas respectivas áreas de atuação e, ainda, para identificar problemas existentes, permitindo o levantamento de prioridades e a busca de soluções.

Não estão englobados os dados estatísticos relativos às atividades desenvolvidas pelo Centro das Promotorias da Coletividade-CPC, bem assim, pelo Centro das Promotorias da Infância-CPI e Centro de Apoio a Investigações Criminais-CIE, cujos relatórios devem compor aquele apresentado anualmente pela Procuradoria-Geral de Justiça (Atos PGJ nºs 13/92, 28/92 e 68/99).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Convém observar, por fim, que simultaneamente a este relatório está sendo encaminhado a Vossas Excelências o Relatório Anual das Atividades da Corregedoria-Geral do Ministério Público referente ao mesmo período.

1. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

1.1 Estrutura

Na condição de órgãos da administração do Ministério Público, as Procuradorias de Justiça atualmente estão organizadas em número de duas, sendo uma com atuação na área criminal e outra na área cível, estando esta, em face do Ato nº 80/99/MP, com atribuições definidas nas seguintes áreas de especialização: a) funcionalismo público; b) matéria tributária ou fiscal; c) infância e juventude, família e sucessões; d) moralidade administrativa, meio ambiente, consumidor, deficientes físicos, idosos, fundações e matéria acidentária e falimentar; e e) questões jurídicas diversas.

Havia, em 31 de dezembro de 2001, 9 (nove) Procuradores de Justiça lotados na Procuradoria Criminal e 24 (vinte e quatro) na Procuradoria Cível. Observe-se, ainda, que existem 4 (quatro) cargos de Procuradores de Justiça vagos, criados pela Lei Complementar nº 203, de 29 de dezembro de 2000.

1.2 Quadro de lotação dos Procuradores de Justiça

Em 31.12.2001, o quadro de lotação dos Procuradores de Justiça, por antiguidade, era o seguinte:

	PROCURADORES POR ANTIGUIDADE	ÁREA	
1	MOACYR DE MORAES LIMA FILHO	CRIME	04.06.84
2	ANSELMO AGOSTINHO DA SILVA	CRIME	29.04.84
3	HIPÓLITO LUIZ PIAZZA	CRIME	22.11.87
4	VALDIR VIEIRA	CRIME	05.05.89
5	PAULO ANTÔNIO GUNTHER	CRIME	13.03.91
6	LUIZ FERNANDO SIRYDAKIS	CRIME	06.06.91
7	DEMÉTRIO CONSTANTINO SERRATINE	CRIME	31.10.91
8	JOSÉ GALVANI ALBERTON	PROCURADOR-GERAL	26.11.91
9	ROBISON WESTPHAL	CRIME	10.03.92
10	ODIL JOSÉ COTA	CPC	01.10.92
11	LUIZ CARLOS FREYESLEBEN	CÍVEL	01.04.93



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12	PAULO ROBERTO SPECK	CENTRO de RECURSOS	30.06.93
13	ATTILA ANTONIO ROTHSAHL	CÍVEL	24.09.93
14	JOBEL BRAGA DE ARAÚJO	CÍVEL	08.04.94
15	RAUL SCHAEFFER FILHO	CÍVEL	11.04.94
16	PEDRO SÉRGIO STEIL	CORREGEDOR-GERAL	05.07.94
17	VILMAR JOSÉ LOEF	CRIME	14.02.95
18	JOSÉ FRANCISCO HOEPERS	C P I	29.05.95
19	JOSÉ EDUARDO O. DA LUZ FONTES	CÍVEL	29.05.95
20	RAULINO JACÓ BRUNING	CÍVEL	25.04.97
21	HUMBERTO FRANCISCO SCHARF VIEIRA	CÍVEL	23.06.97
22	ANTONIO GERCINO RAMOS DE MEDEIROS	CÍVEL	30.07.97
23	SÉRGIO ANTÔNIO RIZELO	CÍVEL	04.11.97
24	JOÃO FERNANDO Q. BORRELLI	CÍVEL	30.04.98
25	HERCÍLIA REGINA LEMKE	CÍVEL	08.06.98
26	FRANCISCO DE ASSIS FELIPPE	C I E	30.03.99
27	MARIO GEMIM	CÍVEL	30.08.99
28	DALCIO MOSER	CÍVEL	03.12.99
29	GILBERTO CALLADO DE OLIVEIRA	CECCON	27.10.00
30	ANTENOR CHINATO RIBEIRO	SSP	31.10.00
31	NARCÍSIO GERALDINO RODRIGUES	CÍVEL	31.08.2001
32	NELSON FERNANDO MENDES	CÍVEL	31.08.2001
33	JACSON CORREA	CÍVEL	26.09.2001
34	ANSELMO JERONIMO DE OLIVEIRA	CÍVEL	01.10.2001
35	AROLD DE ARAUJO	CÍVEL	26.09.2001
36	BASILIO ELIAS DE CARO	CÍVEL	26.09.2001

2. ATIVIDADES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

Os dados estatísticos relativos à atuação do Ministério Público em segundo grau demonstram que, comparando-se com o ano anterior, houve aumento na demanda de processos distribuídos para análise e parecer dos Senhores Procuradores de Justiça, conforme se verifica nos quadros e gráficos adiante apresentados.

2.1 Procuradoria de Justiça Criminal

A totalização dos dados da área criminal revela que os Procuradores de Justiça receberam 3.904 processos, o que demonstra uma redução na demanda de 3% em relação ao ano de 2000, quando foram recebidos 4.025



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

processos.

Foram exarados 3.904 pareceres, constatando-se que houve redução em relação ao ano de 2000 na ordem de 3,2%, quando foram exarados 4.033 pareceres.

2.2 Procuradoria de Justiça Cível

A totalização dos dados da área cível revela que os Procuradores de Justiça receberam 11.909 processos, o que demonstra um aumento na demanda de 1%, em relação ao ano de 2000, quando foram recebidos 11.793 processos.

Foram exarados 12.148 pareceres, constando que houve aumento em relação ao ano de 2000 na ordem de 6%, restando ainda, em 31.12.2001, um saldo de 648 processos para análise.

Os pareceres civis exarados referem-se a matérias afetas às seguintes área de atuação, conforme especialização da Procuradoria de Justiça Cível:

- a) funcionalismo público;
- b) matéria tributária ou fiscal;
- c) infância e juventude, família e sucessões;
- d) moralidade administrativa, meio ambiente, consumidor, deficientes físicos, idosos, fundações e matéria acidentária e falimentar;
- e) questões jurídicas diversas.

2.3 Coordenadoria de Recursos

A Coordenadoria de Recursos recebeu 2.739 processos, havendo um aumento em relação ao ano de 2000 na ordem de 43,7%, quando foram recebidos 1.906 processos, e analisou 2.675 processos, havendo um aumento em relação ao ano de 2000 na ordem de 40,3%, quando foram analisados 1.906 processos.

Destaque-se, também, que a Coordenadoria de Recursos ajuizou, no decorrer do ano de 2001, 60 recursos, sendo 5 recursos extraordinários, 29 recursos especiais, 12 agravos de instrumento, 1 agravo regimental, 7 embargos de declaração, 2 embargos infringentes, 1 pedido de reconsideração, além de outros.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL					
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL					
VAGA	OFICIANTE	SALDO ANT.	DISTRIB.	EXARADOS	GABINETE
1	GILBERTO CALLADO	0	218	218	0
2	HUMBERTO FRANCISCO S. VIEIRA	0	954	954	0
3	JOÃO FERNANDO BORRELLI	156	650	556	250
4	JOSÉ EDUARDO O. DA LUZ FONTES	22	879	888	13
5	KURT HAMMERSCHMIDT	247	199	446	0
5	NELSON FERNANDO MENDES	0	193	193	0
6	NARCÍSIO GERALDINO RODRIGUES	0	186	186	0
7	ÁTILLA ANTÔNIO ROTHSAHL	31	441	472	0
8	MARIO GEMIN	0	323	321	2
8	ROSA MARIA GARCIA	22	205	227	0
9	SÉRGIO ANTÔNIO RIZELO	0	599	598	1
11	BASÍLIO ELIAS DE CARO	0	169	167	2
11	JOSÉ ANTÔNIO SALVADORI	17	205	222	0
12	RAULINO JACÓ BRUNING	87	766	735	118
13	ANTÔNIO GERCINO R. MEDEIROS	0	650	640	10
14	LUIZ CARLOS FREYESLEBEN	86	462	484	64
15	JOBÉL BRAGA DE ARAÚJO	0	746	739	7
16	ANSELMO JERÔNIMO DE OLIVEIRA	23	529	552	0
16	JOSÉ FRANCISCO HOEPERS	21	0	21	0
17	HERCÍLIA REGINA LEMKE	11	681	656	36
18	DÁLCIO MOSER	0	587	586	1
19	RAUL SCHAEFER FILHO	13	994	1007	0
20	JACSON CORREA	0	191	172	19
-	AOR STENFFENS MIRANDA(1)	0	219	165	54
-	ARY CAPELA NETO(1)	0	43	43	0
-	CARLOS HENRIQUE FERNANDES(1)	0	247	247	0
-	ERNANI DUTRA(1)	31	0	31	0
-	GENIVALDO DA SILVA(1)	0	245	219	26
-	GERCINO GERSON GOMES NETO(1)	0	186	186	0
-	MARCÍLIO DE NOVAES COSTA(1)	0	45	0	45
-	MÁRIO MELO(1)	0	125	125	0
-	MÔNICA PABST(1)	0	55	55	0
-	NEORI RAFAEL KRAHL(1)	37	0	37	0
-	TOTAL	804	11.992	12.148	648

(1) - Promotor de Justiça convocado



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL					
VAGA	OFICIANTE	SALDO ANT.	DISTRIB.	EXARADOS	GABINETE
1	MOACYR DE MORAES LIMA FILHO	0	345	345	0
2	ANSELMO AGOSTINHO DA SILVA	0	420	420	
3	HIPÓLITO LUIZ PIAZZA	0	440	440	0
4	VALDIR VIEIRA	0	462	462	0
5	PAULO ANTONIO GUTHER	0	467	467	0
6	LUIZ FERNANDO SIRYDAKIS	0	508	508	0
7	DEMÉTRIO CONSTANTINO SERRATINE	0	436	436	0
8	ROBSON WESTPHAL	0	397	397	0
9	VILMAR JOSÉ LOEF	0	429	429	0
	TOTAL	0	3904	3904	0

COORDENADORIA DE RECURSOS						
OFICIANTE	SALDO ANT.	DISTRIB	EXARADOS	ACÓRDÃOS P/ ANÁLISE E INTIMAÇÃO	RECURSOS INTERPOSTOS	GABINETE
PAULO ROBERTO SPECK	0	2.739	2.675	20.173	60	54
TOTAL	0	2.739	2.675	20.173	60	54

CECCON – CENTRO DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE				
OFICIANTE	SALDO ANT.	DISTRIB	EXARADOS	GABINETE
GILBERTO CALLADO DE OLIVEIRA	0	60	51	9
TOTAL	0	60	51	9

PLANTÃO (CÍVEL/CRIME)					
	OFICIANTE	SALDO ANT.	DISTRIB.	EXARADOS	GABINETE
1	JACSON CÔRREA	0	2	2	0
2	DÁLCIO MOSER	0	2	2	0
2	JOSÉ EDUARDO O. DA LUZ FONTES	0	20	20	0
3	MOACYR DE MORAES LIMA FILHO	0	82	82	0
3	VILMAR JOSÉ LOEF	0	26	15	11
-	TOTAL	0	132	121	11



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TIPO DE PROCESSO POR ÓRGÃO DA PROCURADORIA	
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	QTDE
MANDADO DE SEGURANÇA	25
AGRAVO DE INSTRUMENTO	2
HABEAS-CORPUS	818
APELAÇÃO CRIMINAL	2051
RECURSO CRIMINAL	256
REVISÃO CRIMINAL	205
RECURSO DE AGRAVO	302
REPRESENTAÇÃO	32
EMBARGOS INFRINGENTES	3
RECLAMAÇÃO	7
INQUÉRITO	33
QUEIXA-CRIME	1
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO/ E OU IMPEDIMENTO	4
PROCESSO CRIME	34
PEDIDO DE DESAFORAMENTO	3
CARTA TESTEMUNHÁVEL	4
INDIGNIDADE PARA O OFICIALATO	1
CONFLITO DE JURISDIÇÃO	24
RECURSO ORDINÁRIO CRIME	1
TERMO CIRCUNSTANCIADO	5
RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA	2
AÇÃO RESCISÓRIA	1
MEDIDA CAUTELAR	1
PEDIDO DE EXECUÇÃO	1
RECURSO DE HABEAS CORPUS	1
EXCEÇÃO DA VERDADE	1
HABEAS DATA	1
NOTÍCIA CRIMINAL	4
PERDA DE GRADUAÇÃO	1
OUTROS	80
TOTAL	3.904



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	QTDE
MANDADO DE SEGURANÇA	975
AGRAVO DE INSTRUMENTO	1.774
APELAÇÃO CÍVEL	3581
APELAÇÃO CÍVEL(MS)	4.608
CONFLITO DE COMPETÊNCIA	78
AÇÃO RESCISÓRIA	76
HABEAS-CORPUS	93
EMBARGOS INFRINGENTES	24
ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE	8
RECURSO DE DECISÃO	12
PROCESSO ADMINISTRATIVO	8
RECLAMAÇÃO	4
PRECATÓRIO	715
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO E/OU IMPEDIMENTO	9
MEDIDA CAUTELAR	6
PEDIDO DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTUDUAL	5
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE	43
CONSULTA	3
PEDIDO DE EXECUÇÃO	3
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	4
PEDIDO DE SUSPENSÃO	4
PROCESSO LOMAN	2
OUTROS	113
TOTAL	12.148

CECCON – CENTRO DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE	QTDE
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE	54
PROCESSO LOMAN	1
TOTAL	55

CONTRA-RAZÕES – ART. 600 C.P.P.	QTDE
APELAÇÃO CRIMINAL	19
TOTAL	19



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COORDENADORIA DE RECURSOS	QTDE
AGRAVO DE INSTRUMENTO	69
APELAÇÃO CÍVEL	462
APELAÇÃO CÍVEL(MS)	232
APELAÇÃO CRIMINAL	234
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE	3
EMBARGOS INFRINGENTES	4
MANDADO DE SEGURANÇA	1718
AÇÃO RESCISÓRIA	2
HABEAS CORPUS	4
INQUÉRITO	1
NOTÍCIA CRIMINAL	1
PROCESSO CRIME	1
QUEIXA-CRIME	1
RECLAMAÇÃO	1
RECURSO CRIMINAL	9
RECURSO DE AGRAVO	37
RECURSO DE DECISÃO	1
REVISÃO CRIMINAL	5
TOTAL	2785

PLANTÃO	QTDE
HABEAS-CORPUS	259
PRECATÓRIO	1
TOTAL	260



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.4 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MOVIMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS				
DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS – 2001.				
CONSELHEIRO	DISTRIB.	JULGADO	DILIGÊNCIA	GABINETE
MÁRIO GEMIN	93	58	1	34
SÉRGIO ANTÔNIO RIZELO	93	82	5	6
ROSA MARIA GARCIA	41	41		
HUMBERTO FRANCISCO SCHARF VIEIRA	52	52		
JOSÉ FRANCISCO HOEPERS	93	55	1	37
PEDRO SÉRGIO STEIL	93	78	2	13
ODIL JOSÉ COTA	93	80	1	12
VALDIR VIEIRA	51	51		
DEMÉTRIO CONSTANTINO SERRATINE	42	37	4	1
PAULO ANTÔNIO GÜNTHER	92	86	4	2

INQUÉRITOS CIVIS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS RECEBIDOS														
Promotoria	Atribuições	Nº de feitos recebidos												
ME – Meio Ambiente		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	Dez	Total
27ª - Capital	MA	2		3	7	6	6	4	3	2	3	1	1	38
28ª - Capital	ME			7	3	13	7	4			3	3	3	43
29ª - Capital	CO			7	4	16		5	15	5	10	4	1	67
30ª - Capital	DH	1		4	5	2		1			2	1	2	18
26ª - Capital	MA	1							1	2	1	1		6
13ª - Blumenau	CO e ME			22	23	12	2	6	12	1	5	7	4	94
14ª - Blumenau	MA e DH			3	4									7
9ª - Chapecó	CO, ME, DH	2		24	14	15	3	2	12	5	7	4	6	94
10ª - Chapecó	MA			2						1	4			7
13ª - Joinville	MA			1			3	1		1			1	7
14ª - Joinville	ME				1		1	1	3	2			4	12
15ª - Joinville	CO e DH				1		2	1	1	3	1		1	10
7ª - Tubarão	CO, MA, ME, DH					2			1	2	4	1		10
8ª - São José	CO, MA, ME, DH									1	3			4
5ª - Lages	MA e DH									1				1
13ª - Lages	CO e ME							2	4	1	1	2	1	11
11ª - Criciúma	CO e ME			1	1			1	3		13	4		23
12ª - Criciúma	MA e DH	1			2	3	3		1				1	11
3ª - Bal. Camboriú	CO				3	2						1		6
5ª - Bal. Camboriú	MA, ME e DH	2		1			1	2	4	2	2			14
10ª - Itajaí	CO, ME, DH													0
11ª - Itajaí	MA										26			26
4ª - Palhoça	Serra do Tabuleiro							2	1			1	1	5
Outras	CO, MA, ME, DH	12		11	13	9	13	12	32	30	47	40	17	236
TOTAL		21	0	86	81	80	41	44	93	59	132	70	43	750



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CO – CONSUMIDOR

MA – MORALIDADE ADMINISTRATIVA

ME – MEIO AMBIENTE

DH – DIREITOS HUMANOS, CIDADANIAS E FUNDAÇÕES

3. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

3.1 Estrutura

Em 31.12.2001, existiam 257 Promotorias de Justiça instaladas, divididas em 4 entrâncias, sendo 30 de entrância especial, 99 de entrância final, 64 de entrância intermediária e 64 de entrância inicial.

Faltavam ser instaladas, até a mencionada data, 19 novas Promotorias de Justiça, sendo 2 de entrância intermediária (5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul e 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira) e 17 de entrância inicial (Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari, Promotoria de Justiça da Comarca de Armazém, Promotoria de Justiça da Comarca de Ascurra, Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Belo do Sul, Promotoria de Justiça da Comarca de Forquilha, Promotoria de Justiça da Comarca de Garopaba, Promotoria de Justiça da Comarca de Garuva, Promotoria de Justiça da Comarca de Herval do Oeste, Promotoria de Justiça da Comarca de Ipumirim, Promotoria de Justiça da Comarca de Itá, Promotoria de Justiça da Comarca de Itapoá, Promotoria de Justiça da Comarca de Modelo, Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes, Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Getúlio, Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Campo, Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rosa do Sul e Promotoria de Justiça da Comarca de Três Barras).

Havia, na mesma data, 25 cargos vagos de Promotor de Justiça, sendo 6 de entrância final, 6 de entrância intermediária e 13 de entrância inicial e 30 de Promotor de Justiça substituto.

3.2. Promotorias de Justiça instaladas no ano de 2001.

- a) Entrância Especial: 22ª, 24ª, 25ª e 26ª Promotorias de Justiça da Comarca da Capital;
- b) Entrância Final: 11ª e 14ª Promotorias de Justiça da Comarca de Blumenau, 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó e 11ª e 14ª Promotorias de Justiça da Comarca de Joinville;
- c) Entrância Inicial: Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú, Promotoria de Justiça da Comarca de Catanduvas e Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Oeste.

3.3 Municípios que compõem as comarcas e número de habitantes.

Comarca	Municípios	Nº de Habitantes
Abelardo Luz	Abelardo Luz	16.420
	Ipuacu	6.121
	Ouro Verde	2.350
	Total	24.891
Anchieta	Anchieta	7.134
	Romelândia	6.495
	Total	13.629
Anita Garibaldi	Anita Garibaldi	10.232
	Campo Belo do Sul	7.924
	Celso Ramos	2.843
	Cerro Negro	4.105
	Total	25.104
Araranguá	Araranguá	54.649
	Balneário Arroio do Silva	6.028
	Maracajá	5.541
	Total	66.218
Balneário Camboriú	Balneário Camboriú	73.292
Barra Velha	Barra Velha	15.528
	São João do Itaperiú	3.161
	Total	18.689
Biguaçu	Biguaçu	48.010
	Antônio Carlos	6.419
	Governador Celso Ramos	11.597
	Total	66.026
Blumenau	Blumenau	261.505
Bom Retiro	Bom Retiro	7.951
	Alfredo Wagner	8.824
	Total	16.775
Braço do Norte	Braço do Norte	24.771
	Grão Pará	5.814
	Rio Fortuna	4.316
	São Ludgero	8.586
	Santa Rosa de Lima	2.007
	Total	45.494
Brusque	Brusque	75.971
	Botuverá	3.754
	Guabiruba	12.986
	Total	92.711
Caçador	Caçador	63.185
	Macieira	1.902
	Rio das Antas	6.112
	Calmon	3.463



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comarca	Municípios	Nº de Habitantes
	Total	74.662
Camboriú	Camboriú	41.351
Campo Erê	Campo Erê	10.353
	Saltinho	4.196
	Sta. Terezinha do Progresso	3.407
	São Bernardino	3.138
	Total	21.094
Campos Novos	Campos Novos	28.707
	Abdon Batista	2.776
	Brunópolis	3.310
	Erval Velho	4.267
	Vargem	3.212
	Zortéa	2.633
	Total	44.905
Canoinhas	Canoinhas	51.616
	Bela Vista do Toldo	5.708
	Major Vieira	6.904
	Três Barras	17.120
	Total	81.348
Capinzal	Capinzal	19.968
	Ipira	4.971
	Lacerdópolis	2.170
	Ouro	7.411
	Piratuba	5.802
	Total	40.322
Capital	Florianópolis	341.781
Capivari de Baixo	Capivari de Baixo	18.559
Catanduvas	Catanduvas	8.311
	Jaborá	4.196
	Vargem Bonita	5.143
	Total	17.650
Chapecó	Chapecó	146.805
	Caxambu do Sul	5.260
	Cordilheira Alta	3.092
	Guatambú	4.703
	Nova Itaberaba	4.258
	Planalto Alegre	2.454
	Total	166.572
Concórdia	Concórdia	62.976
	Alto Bela Vista	2.095
	Arabutã	4.155
	Ipumirim	6.902
	Irani	8.601
	Lindóia do Sul	4.850
	Peritiba	3.233
	Presidente Castelo Branco	2.160
	Total	94.972
Coronel Freitas	Coronel Freitas	10.495
	União do Oeste	3.373
	Águas Frias	2.514
	Jardinópolis	1.997



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comarca	Municípios	Nº de Habitantes
	Total	18.379
Correia Pinto	Correia Pinto	17.020
	Ponte Alta	5.163
	Total	22.183
Criciúma	Criciúma	170.322
	Forquilha	18.349
	Nova Veneza	11.510
	Treviso	3.133
	Siderópolis	12.069
	Total	215.383
Cunha Porã	Cunha Porã	10.210
Curitibanos	Curitibanos	36.037
	Frei Rogério	2.969
	Ponte Alta do Norte	3.213
	São Cristóvão do Sul	4.605
	Total	46.824
Descanso	Descanso	9.113
	Belmonte	2.588
	Santa Helena	2.584
	Total	14.285
Dionísio Cerqueira	Dionísio Cerqueira	14.253
	Palma Sola	8.202
	Total	22.455
Fraiburgo	Fraiburgo	32.837
	Monte Carlo	8.564
	Total	41.401
Gaspar	Gaspar	46.381
	Ilhota	10.552
	Luiz Alves	7.975
	Total	64.908
Guaramirim	Guaramirim	23.787
	Massaranduba	12.549
	Schroeder	10.813
	Total	47.149
Ibirama	Ibirama	15.786
	Dona Emma	3.307
	José Boiteux	4.589
	Presidente Getúlio	12.329
	Vítor Meireles	5.518
	Witmarsum	3.250
	Total	44.779
Içara	Içara	48.597
Imaruí	Imaruí	13.397
Imbituba	Imbituba	35.700
	Garopaba	13.134
	Total	48.834
Indaial	Indaial	40.163
	Apiúna	8.508
	Ascurra	6.937
	Rodeio	10.376
	Total	65.984



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comarca	Municípios	Nº de Habitantes
Itaiópolis	Itaiópolis	19.078
	Santa Terezinha	8.826
	Total	27.904
Itajaí	Itajaí	147.395
	Navegantes	39.299
	Total	186.694
Itapema	Itapema	25.857
Itapiranga	Itapiranga	13.990
	São João do Oeste	5.778
	Tunápolis	4.776
	Total	24.544
Ituporanga	Ituporanga	19.472
	Atalanta	3.429
	Chapadão do Lageado	2.560
	Imbuia	5.236
	Leoberto Leal	3.741
	Petrolândia	6.413
	Vidal Ramos	6.271
	Total	47.122
Jaguaruna	Jaguaruna	14.603
	Sangão	8.126
	Treze de Maio	6.716
	Total	29.445
Jaraguá do Sul	Jaraguá do Sul	108.387
	Corupá	11.835
	Total	120.222
Joaçaba	Joaçaba	24.035
	Água Doce	6.821
	Herval do Oeste	20.022
	Ibicaré	3.576
	Luzerna	5.565
	Treze Tílias	4.841
	Total	64.860
Joinville	Joinville	429.004
	Garuva	11.370
	Itapoá	8.830
	Total	449.204
Lages	Lages	156.966
	Bocaina do Sul	2.974
	Capão Alto	3.009
	Painel	2.381
	São José do Cerrito	10.364
	Total	175.694
Laguna	Laguna	47.543
Lauro Müller	Lauro Müller	13.602
Lebon Régis	Lebon Régis	11.682
	Timbó Grande	6.492
	Total	18.174
Mafra	Mafra	49.945
Maravilha	Maravilha	18.524
	Flor do Sertão	1.607



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comarca	Municípios	Nº de Habitantes
	Iraceminha	4.590
	São Miguel da Boa Vista	2.020
	Tigrinhos	1.876
	Total	28.617
Mondaí	Mondaí	8.714
	Iporã do Oeste	7.879
	Riqueza	5.169
	Total	21.762
Orleans	Orleans	20.021
Otacílio Costa	Otacílio Costa	13.983
	Palmeira	2.117
	Total	16.100
Palhoça	Palhoça	102.671
	Paulo Lopes	5.925
	Total	108.596
Palmitos	Palmitos	16.033
	Caibi	6.345
	Total	22.378
Papanduva	Papanduva	16.818
	Monte Castelo	8.349
	Total	25.167
Piçarras	Piçarras	10.908
	Penha	17.669
	Total	28.577
Pinhalzinho	Pinhalzinho	12.300
	Bom Jesus do Oeste	2.147
	Modelo	3.929
	Nova Erechim	3.503
	Saudades	8.322
	Serra Alta	3.336
	Sul Brasil	3.121
	Total	36.658
Pomerode	Pomerode	22.089
Ponte Serrada	Ponte Serrada	10.567
	Passos Maia	4.765
	Vargeão	3.522
	Total	18.854
Porto Belo	Porto Belo	10.682
	Bombinhas	8.698
	Total:	19.380
Porto União	Porto União	31.848
	Irineópolis	9.733
	Matos Costa	3.188
	Total	44.769
Quilombo	Quilombo	10.707
	Formosa do Sul	2.716
	Irati	2.202
	Santiago do Sul	1.696
	Total	17.321
Rio do Oeste	Rio do Oeste	6.729
	Laurentino	5.062



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comarca	Municípios	Nº de Habitantes
	Total:	11.791
Rio do Sul	Rio do Sul	51.650
	Agronômica	4.255
	Aurora	5.470
	Lontras	8.372
	Presidente Nereu	2.303
	Total	72.050
Rio Negrinho	Rio Negrinho	37.691
Santa Cecília	Santa Cecília	14.811
Santo Amaro da Imperatriz	Santo Amaro da Imperatriz	15.705
	Águas Mornas	5.389
	Angelina	5.772
	Anitápolis	3.230
	Rancho Queimado	2.634
	São Bonifácio	3.218
	Total	35.948
São Bento do Sul	São Bento do Sul	65.375
	Campo Alegre	11.623
	Total	76.998
São Carlos	São Carlos	9.364
	Águas de Chapecó	5.783
	Cunhataí	1.822
	Total	16.969
São Domingos	São Domingos	9.537
	Coronel Martins	2.387
	Galvão	4.220
	Total	16.144
São Francisco do Sul	São Francisco do Sul	32.261
	Araquari	23.588
	Balneário Barra do Sul	6.039
	Total	61.888
São João Batista	São João Batista	14.858
	Major Gercino	3.143
	Nova Trento	9.853
	Total	27.854
São Joaquim	São Joaquim	22.790
	Bom Jardim da Serra	4.071
	Urupema	2.527
	Total	29.388
São José	São José	173.239
	São Pedro de Alcântara	3.580
	Total	176.819
São José do Cedro	São José do Cedro	13.677
	Guarujá do Sul	4.695
	Princesa	2.608
	Total	20.980
São Lourenço do Oeste	São Lourenço do Oeste	19.643



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comarca	Municípios	Nº de Habitantes
	Novo Horizonte	3.096
	Jupiaá	2.222
	Total	24.961
São Miguel D'Oeste	São Miguel D'Oeste	32.321
	Bandeirante	3.177
	Barra Bonita	2.177
	Guaraciaba	11.031
	Paraíso	4.795
	Total	53.501
Seara	Seara	15.702
	Arvoredo	2.301
	Itá	6.755
	Paial	2.055
	Xavantina	4.391
	Total	31.204
Sombrio	Sombrio	22.954
	Balneário Gaivota	5.450
	Passo de Torres	4.400
	Praia Grande	7.290
	Santa Rosa do Sul	7.809
	São João do Sul	6.784
Taió	Total	54.687
	Taió	16.261
	Mirim Doce	2.739
	Rio do Campo	6.522
	Salete	7.154
	Total	32.676
Tangará	Tangará	8.749
	Ibiam	1.954
	Pinheiro Preto	2.719
	Total	13.422
Tijucas	Tijucas	23.432
	Canelinha	9.008
	Total	32.440
Timbó	Timbó	29.360
	Benedito Novo	9.078
	Doutor Pedrinho	3.055
	Rio dos Cedros	8.925
	Total	50.418
Trombudo Central	Trombudo Central	5.767



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comarca	Municípios	Nº de Habitantes
	Agrolândia	7.812
	Braço do Trombudo	3.186
	Pouso Redondo	12.182
	Total	28.947
Tubarão	Tubarão	89.338
	Armazém	6.870
	Gravatal	9.911
	Pedras Grandes	4.921
	São Martinho	3.274
	Total	114.314
Turvo	Turvo	10.890
	Ermo	2.063
	Jacinto Machado	10.920
	Meleiro	7.080
	Morro Grande	2.901
	Timbé do Sul	5.322
	Total	39.176
Urubici	Urubici	10.251
	Rio Rufino	2.405
	Total	12.656
Urussanga	Urussanga	18.727
	Cocal do Sul	13.725
	Morro da Fumaça	1.455
	Total	47.002
Videira	Videira	41.455
	Arroio Trinta	3.488
	Iomerê	2.553
	Salto Veloso	3.903
	Total	51.399
Xanxerê	Xanxerê	37.369
	Bom Jesus	2.048
	Faxinal dos Guedes	1.077
	Total	50.187
Xaxim	Xaxim	22.836
	Entre Rios	2.865
	Lajeado Grande	1.571
	Marema	2.631
	Total	29.903
Total do Estado de Santa Catarina		5.286.017



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.4 Quadro de lotação por antigüidade e por entrância dos Promotores de Justiça

O quadro seguinte demonstra a lotação dos Promotores de Justiça titulares e substitutos, por antigüidade, atribuição e entrância, conforme a situação existente em 31 de dezembro de 2001.

COMARCA	ENT	RESPONSÁVEL ATUAL	ATRIBUIÇÕES
		NOME	
ABELARDO LUZ	INI	RAFAEL ALBERTO DA SILVA MOSER	Única
ANCHIETA	INI	VAGA	Única
ANITA GARIBALDI	INI	BENHUR POTI BETIOLO	Única
ARAQUARI	INI	NÃO INSTALADA	Única
ARARANGUA	INT		
1ª PROMOTORIA	-	ISAAC NEWTON B. S. GUIMARÃES	atuar perante a 1ª Vara Cível – Infância e Juventude – Meio Ambiente – Direitos Humanos, Cidadania e das Fundações
2ª PROMOTORIA	-	SANDRA GOULART	atuar perante a 2ª Vara Cível – Moralidade Administrativa – Sonegação Fiscal – Execução Penal
3ª PROMOTORIA	-	MARLON JESUS SOARES DE SOUZA	Varas Criminais – Defesa do Consumidor
ARMAZÉM	INI	NÃO INSTALADA	Única
ASCURRA	INI	NÃO INSTALADA	Única
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	INT		
1ª PROMOTORIA	-	RICARDO LUIS DELL AGNOLLO	atuar perante a Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª. Promotoria de Justiça.
2ª PROMOTORIA	-	ALEXANDRE WIETHORN LEMOS	atuar perante a Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª. Promotoria de Justiça.
3ª PROMOTORIA	-	CLÁUDIA MARA NOLLI MELO	atuar perante os Juízos da Família e Órfãos, nos procedimentos de habilitação de casamento e na Defesa do Consumidor.
4ª PROMOTORIA	-	MARCELO TRUPPEL COUTINHO	atuar perante os Juízos da Infância e Juventude e da 1ª. Vara Cível.
5ª PROMOTORIA	-	DANIEL PALADINO	atuar na Promotoria de Justiça da Coletividade, na Defesa da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações e perante a 2ª. Vara Cível.
6ª PROMOTORIA	-	ROSAN DA ROCHA	atuar perante a Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos.
7ª. PROMOTORIA	-	MARGARET GAYER GUBERT ROTTA	atuar perante o Juizado Especial Cível e Criminal, nos processos de execução penal, no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal, nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro e exercer o controle externo da atividade policial.
BARRA VELHA	INI	LUCIANA SCHAEFER FILOMENO	Única
BIGUAÇU	INT		
1ª PROMOTORIA	-	CRISTINA COSTA DA LUZ BERTONCINI	atuar perante a 1ª Vara Cível e Criminal – Defesa do Meio Ambiente, Consumidor e Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania
2ª PROMOTORIA	-	ANDRÉA DA SILVA DUARTE	atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal – Defesa da Moralidade Administrativa – Programa de Combate à Sonegação Fiscal - (Tribunal do Júri).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMARCA	ENT	RESPONSÁVEL ATUAL	ATRIBUIÇÕES
		NOME	
BLUMENAU	FIN		
1ª PROMOTORIA	-	MARIA LUZIA BELER GIRARDI	atuar perante a 1ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 9ª. Promotoria de Justiça.
2ª PROMOTORIA	-	PAULO ROBERTO DE C. ROBERGE	atuar perante a 2ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 10ª. Promotoria de Justiça.
3ª PROMOTORIA	-	CARLOS ALBERTO DE C. ROSA	atuar perante o Juízo da Família e Órfãos, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 12ª. Promotoria de Justiça.
4ª PROMOTORIA	-	GUSTAVO MERELES RUIZ DIAZ	atuar perante o Juízo da Infância e Juventude.
5ª PROMOTORIA	-	MÔNICA PABST	atuar perante as 1ª., 2ª. 3ª. e 4ª. Varas Cíveis, Juizado Especial Cível e Turma de Recursos Cíveis.
6ª PROMOTORIA	-	HÉLIO JOSÉ FIAMONCINI	atuar perante a Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, inclusive habilitação de casamento, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 8ª. Promotoria de Justiça.
7ª PROMOTORIA	-	ERNANI GUETTEN DE ALMEIDA	atuar perante a Turma de Recursos Criminais, no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal e exercer o controle externo da atividade policial.
8ª PROMOTORIA	-	KATIA ROSANA PRETTI ARMANGE	atuar perante a Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, inclusive habilitação de casamento, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 6ª. Promotoria de Justiça.
9ª PROMOTORIA	-	ARY CAPELLA NETO	atuar perante a 1ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª. Promotoria de Justiça.
10ª. PROMOTORIA	-	ANDRÉ FERNANDES INDALÊNCIO	atuar perante a 2ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª. Promotoria de Justiça.
11ª. PROMOTORIA	-	LENIR ROSLINDO PIFFER	atuar perante o Juizado Especial Criminal e nos processos de execução penal.
12ª. PROMOTORIA	-	ROSEMARIE VERÔNICA SACHTLEBEN	atuar perante o Juízo da Família e Órfãos, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª. Promotoria de Justiça.
13ª. PROMOTORIA	-	VAGA	atuar na Promotoria de Justiça da Coletividade, na Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.
14ª. PROMOTORIA	-	FLÁVIO DUARTE DE SOUZA	atuar na Promotoria de Justiça da Coletividade, na Defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
BOM RETIRO	INI	CRISTINA ELAINE THOME STOETERAU	Única
BRACO DO NORTE	INI	VAGA	Única
BRUSQUE	FIN		
1ª PROMOTORIA	-	ERONI JOSÉ SALLES	atuar perante a 1ª. Vara Cível e na Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.
2ª PROMOTORIA	-	LUIZ EDUARDO BRAUNSPERGER	atuar perante a 2ª. Vara Cível, na Defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
3ª. PROMOTORIA	-	MAURY ROBERTO VIVIANI	atuar perante a Vara Criminal e da Infância e da Juventude e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal.
CAÇADOR	INT		
1ª PROMOTORIA	-	CELSO ANTÔNIO BALLISTA JÚNIOR	atuar perante a 1ª Vara Criminal – Infância e Juventude – Curadorias de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações – Defesa do Consumidor.
2ª PROMOTORIA	-	VAGA	atuar perante a 2ª Vara Criminal – Curadorias da Moralidade Administrativa – Defesa do Meio Ambiente – (Tribunal do Júri).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMARCA	ENT	RESPONSÁVEL ATUAL	ATRIBUIÇÕES
		NOME	
3ª PROMOTORIA	-	ALEXANDRE PIAZZA	atuar perante a 1ª e 2ª Varas Cível – Programa de Com.e à Son. Fiscal.
CAMBORIÚ	INI	CAIO CESAR LOPES PEITER	Única
CAMPO BELO DO SUL	INI	NÃO INSTALADA	Única
CAMPO ERÊ	INI	ALEXANDRE CARRINHO MUNIZ	Única
CAMPOS NOVO	INT		
1ª PROMOTORIA	-	FABRÍCIO JOSÉ CAVALCANTI	atuar perante a 1ª Vara Cível e Criminal – Defesa do Meio Ambiente, Consumidor e Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania.
2ª PROMOTORIA	-	FABIANO HENRIQUE GARCIA	atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal – Defesa da Moralidade Administrativa – Programa de Combate à Sonegação Fiscal.
CANOINHAS	INT		
1ª PROMOTORIA	-	JOÃO CARLOS LINHARES SILVEIRA	atuar perante a 1ª Vara Cível e Criminal – Defesa do Meio Ambiente, Consumidor e Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania.
2ª PROMOTORIA	-	MARCELO MENGARDA	atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal – Defesa da Moralidade Administrativa – Programa de Combate à Sonegação Fiscal – (Tribunal do Júri).
CAPINZAL	INI	KARLA BARDIO MEIRELLES MENEGOTTO	Única
CAPITAL	ESP		
1ª PROMOTORIA	-	CRISTIANE ROSALIA MAESTRI BOELL	atuar perante o Juízo da 1ª. Vara Criminal.
2ª PROMOTORIA	-	ANTÔNIO CARLOS BRASIL PINTO	atuar perante o Juízo da 2ª. Vara Criminal.
3ª PROMOTORIA	-	ELIANA VOLCATO NUNES	atuar perante o Juízo da 3ª. Vara Criminal.
4ª PROMOTORIA	-	ROGÉRIO ANTONIO DA LUZ BERTONCINI	atuar perante o Juízo da 4ª. Vara Criminal.
5ª PROMOTORIA	-	SIDNEY ELOY DALABRIDA	atuar perante o Juízo da Auditoria Militar.
6ª PROMOTORIA	-	LUIZ RICARDO PEREIRA CAVALCANTI	atuar perante o Juízo da Vara de Execuções Penais.
7ª PROMOTORIA	-	SAULO TORRES	atuar perante o Juízo da 1ª. Vara da Família.
8ª PROMOTORIA	-	PAULO RICARDO DA SILVA	atuar perante o Juízo da 2ª. Vara da Família.
9ª PROMOTORIA	-	CID JOSÉ GOULART JÚNIOR	atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, exceto nos feitos relativos a atos infracionais, e exercer a legitimação ativa para proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência.
10ª PROMOTORIA	-	PAULO DE TARSO BRANDÃO	atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais, mediante distribuição com a 15ª. Promotoria de Justiça, e exercer a legitimação ativa para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência.
11ª PROMOTORIA	-	NEWTON HENRIQUE TRENNEPOHL	atuar perante o Juízo da 1ª. Vara da Fazenda Pública, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 17ª. Promotoria de Justiça.
12ª PROMOTORIA	-	CARLOS EDUARDO ABREU SÁ FORTES	atuar perante o Juízo da 2ª. Vara da Fazenda Pública, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 18ª. Promotoria de Justiça.
13ª PROMOTORIA	-	TYCHO BRAHE FERNANDES	atuar perante as 1ª., 2ª., 3ª., 4ª., 5ª. e 6ª. Varas Cíveis, Juizado Especial Cível, Turma de Recursos Cíveis e Criminais e nos procedimentos de habilitação de casamento.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

COMARCA	ENT	RESPONSÁVEL ATUAL	ATRIBUIÇÕES
		NOME	
14ª PROMOTORIA	-	FRANCISCO JOSÉ FABIANO	atuar perante o Juízo de Rogatórias, Precatórios, Precatórios, Falências e Concordatas, nos processos de insolvência civil, e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
15ª. PROMOTORIA	-	GERCINO GÉRSO GOMES NETO	atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais, mediante distribuição com a 10ª. Promotoria de Justiça, e exercer a legitimação ativa para proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência.
16ª PROMOTORIA	--	FÁBIO STRECKER SCHMITT	atuar na área criminal do Foro Regional do Continente, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 23ª. Promotoria de Justiça.
17ª PROMOTORIA	--	HELOÍSA CRESCENTI ABDALLA FREIRE	atuar perante o Juízo da 1ª. Vara da Fazenda Pública, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 11ª. Promotoria de Justiça.
18ª PROMOTORIA	--	MARCÍLIO DE NOVAES COSTA	atuar perante o Juízo da 2ª. Vara da Fazenda Pública, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 12ª. Promotoria de Justiça.
19ª PROMOTORIA	--	SANDRO JOSÉ NEIS	atuar no Foro Regional do Norte da Ilha.
20ª PROMOTORIA	-	FRANCISCO BISSOLI FILHO	atuar nos processos de execução fiscal e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal.
21ª PROMOTORIA	--	VIVIANE D'AVILA WINCKLER	atuar na área cível, inclusive Juizado Especial Cível, do Foro Regional do Continente.
22ª. PROMOTORIA	-	RICARDO FRANCISCO DA SILVEIRA	atuar no Juizado Especial Criminal e nos processos relativos a delitos de trânsito, excetuada a competência dos Fóruns Regionais do Continente e do Norte da Ilha.
23ª. PROMOTORIA	-	MARIO LUIZ DE MELLO	atuar na área criminal do Foro Regional do Continente, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 16ª. Promotoria de Justiça.
24ª. PROMOTORIA	-	VÂNIO MARTINS DE FARIA	atuar perante os Juízos das 1ª., 2ª., 3ª. e 4ª. Varas Criminais, exclusivamente nos feitos relativos aos crimes contra os costumes (Título VI do Código Penal) e estelionatos e outras fraudes (Título II, capítulo VI, do Código Penal).
25ª. PROMOTORIA	--	AOR STEFFENS MIRANDA	atuar nos processos de mandado de segurança.
26ª. PROMOTORIA	-	ANDRÉ CARVALHO	atuar na Promotoria da Coletividade, na Defesa da Moralidade Administrativa, mediante distribuição com a 27ª. Promotoria de Justiça.
27ª. PROMOTORIA	-	DURVAL DA SILVA AMORIM	atuar na Promotoria da Coletividade, na Defesa da Moralidade Administrativa, mediante distribuição com a 26ª. Promotoria de Justiça.
28ª PROMOTORIA	-	RUI ARNO RICHTER	atuar na Promotoria da Coletividade, na Defesa do Meio Ambiente.
29ª. PROMOTORIA	-	FÁBIO DE SOUZA TRAJANO	atuar na Promotoria da Coletividade, na Defesa do Consumidor.
30ª. PROMOTORIA	-	ALEXANDRE HERCULANO ABREU	atuar na Promotoria da Coletividade, na Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
CAPIVARI DE BAIXO	INI	VAGA	Única
CATANDUVAS	INI	CRISTIANO JOSÉ GOMES	Única
CHAPECÓ	FIN		
1ª PROMOTORIA	-	MOACIR JOSÉ DAL MAGRO	atuar perante a 1ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 8ª. Promotoria de Justiça, e perante a Turma de Recursos Cíveis e Criminais.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

COMARCA	ENT	RESPONSÁVEL ATUAL	ATRIBUIÇÕES
		NOME	
2ª PROMOTORIA	-	JÚLIO ANDRÉ LOCATELLI	atuar perante a 2ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 6ª. Promotoria de Justiça, e nos Processos de Execução Penal.
3ª PROMOTORIA	-	VÂNIA AUGUSTA CELLA PIAZZA	atuar perante o Juízo da Infância e Juventude.
4ª PROMOTORIA	-	LUCIANO TRIERWEILLER NASCHENWENG	atuar perante o Juízo da Família e Órfãos e nos procedimentos de habilitação de casamento.
5ª PROMOTORIA	-	RAFAEL DE MORAES LIMA	atuar perante a Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos.
6ª PROMOTORIA	-	FABIANO DAVID BALDISSARELLI	atuar perante a 2ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª. Promotoria de Justiça, e no Juizado Especial Criminal.
7ª PROMOTORIA	-	HELEN CRYSTINE CORRÊA SANCHES FERRANDIN	atuar perante as 1ª., 2ª. e 3ª. Varas Cíveis, Juizado Especial Civil e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
8ª. PROMOTORIA	-	GEOVANI WERNER TRAMONTIN	atuar perante a 1ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª. Promotoria de Justiça, e exercer o controle externo da atividade policial.
9ª. PROMOTORIA	-	PAULO ANTÔNIO LOCATELLI	atuar na Promotoria de Justiça da Coletividade, na Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, do Meio Ambiente e do Consumidor.
10ª. PROMOTORIA	-	GEORGE ANDRÉ FRANZONI GIL	atuar na PJ da Col., na Defesa da Moralidade Adm. e no Prog. de Comb. à Fraude e à Son. Fiscal.
CONCÓRDIA	FIN		
1ª PROMOTORIA	-	AMÉRICO BIGATON	atuar perante o Juízo Criminal, na Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor, e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
2ª. PROMOTORIA	-	MURILO CASEMIRO MATTOS	atuar perante os Juízos da 2ª. Vara, nos feitos cíveis, e da Infância e Juventude.
3ª. PROMOTORIA	-	LUIS SUZIN MARINI JÚNIOR	atuar perante o Juízo da 1ª. Vara, nos feitos cíveis, e na Defesa da Moralidade Administrativa, Direitos Humanos, Cidadania e Fundações e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal.
CORONEL FREITAS	INI	RODRIGO SILVEIRA DE SOUZA	Única
CORREIA PINTO	INI	RICARDO PALADINO	Única
CRICIÚMA	FIN		
1ª PROMOTORIA	-	RODRIGO MILLEN CARLIN	atuar perante a 1ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 8ª. Promotoria de Justiça.
2ª PROMOTORIA	-	ROSÂNGELA ZANATA	atuar perante a 2ª. Vara Criminal e nos processos de competência do Juizado Especial Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 10ª. Promotoria de Justiça.
3ª PROMOTORIA	-	JAYNE ABDALA BANDEIRA	atuar perante o Juízo da Família e Órfãos, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento, exceto nos processos de inventário e arrolamento.
4ª PROMOTORIA	-	VERA LÚCIA CORÓ BEDINOTO	atuar perante o Juízo da Infância e Juventude.
5ª PROMOTORIA	-	LEONARDO FELIPE CAVALCANTI LUCHEZI	atuar perante a Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 9ª. Promotoria de Justiça.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

COMARCA	ENT	RESPONSÁVEL ATUAL	ATRIBUIÇÕES
		NOME	
6ª PROMOTORIA	-	ROGÉRIO PONZI SELIGMAN	atuar nos processos de execução penal, no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal e exercer o controle externo da atividade policial.
7ª PROMOTORIA	-	HENRIQUE LIMONGI	atuar perante as 1ª., 2ª. e 3ª. Varas Cíveis, Juizado Especial Civil e nos processos de inventário e arrolamento.
8ª PROMOTORIA	-	ANELISE NASCIMENTO MARTINS MACHADO	atuar perante a 1ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª. Promotoria de Justiça.
9ª PROMOTORIA	-	LUIZ AUGUSTO FARIAS NAGEL	atuar perante a Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 5ª. Promotoria de Justiça.
10ª PROMOTORIA	-	EDUARDO PALADINO	atuar perante a 2ª. Vara Criminal e nos processos de competência do Juizado Especial Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª. Promotoria de Justiça.
11ª. PROMOTORIA	-	ALEX SANDRO TEIXEIRA DA CRUZ	atuar na Promotoria de Justiça da Coletividade, na Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.
12ª. PROMOTORIA	-	GUIDO FEUSER	atuar na Promotoria de Justiça da Coletividade, na Defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro e na Turma de Recursos Cíveis e Criminais.
CUNHA PORÃ	INI	GILBERTO POLLI	Única
CURITIBANOS	FIN		
1ª PROMOTORIA	-	PLINIO CESAR MOREIRA	atuar perante a 1ª. Vara, nos feitos cíveis, no Juízo da Infância e Juventude, na Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.
2ª PROMOTORIA	-	ÂNGELA VALENÇA BORDINI SILVEIRA	atuar perante a 2ª. Vara, nos feitos cíveis, na Defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
3ª. PROMOTORIA	--	JOUBERT ODEBRECHT	atuar perante o Juízo Criminal.
DESCANSO	INI	JACKSON GOLDONI	Única
DIONÍSIO CERQUEIRA	INI	VAGA	Única
FORQUILHINHA	INI	NÃO INSTALADA	Única
FRAIBURGO	INI	VAGA	Única
GAROPABA	INI	NÃO INSTALADA	Única
GARUVA	INI	NÃO INSTALADA	Única
GASPAR	INI		
1ª. PROMOTORIA	-	DEIZE MARI OECHSLER	atuar perante os Juízos Cíveis e da Infância e Juventude e na Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
2ª. PROMOTORIA	-	MURILO ADAGHINARI	atuar perante o Juízo Criminal, inclusive no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal, na Defesa da Moralidade Administrativa e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
GUARAMIRIM	INI	VICTOR EMENDORFER FILHO	Única
HERVAL DO OESTE	INI	NÃO INSTALADA	Única
IBIRAMA	INI		Única
1ª. PROMOTORIA	-	RICARDO VIVIANI DE SOUZA	atuar perante os Juízos Cíveis e da Infância e Juventude e na Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMARCA	ENT	RESPONSÁVEL ATUAL	ATRIBUIÇÕES
		NOME	
2ª. PROMOTORIA	-	VAGA	atuar perante o Juízo Criminal, inclusive no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal, na Defesa da Moralidade Administrativa e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
IÇARA	INI	AMELIA REGINA DA SILVA	Única
IMARUI	INI	VANIA LUCIA SANGALLI	Única
IMBITUBA	INI	FERNANDO BASTOS SCHAEFER	Única
INDAIAL	INT		
1ª PROMOTORIA	-	MARISTELA NASCIMENTO INDALENCIO	atuar perante a 1ª. Vara, nos feitos cíveis, na Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor, e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
2ª PROMOTORIA	-	VAGA	atuar perante a 2ª. Vara, nos feitos cíveis, na Defesa da Moralidade Administrativa, no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
3ª. PROMOTORIA	-	ODAIR TRAMONTIN	atuar perante os Juízos Criminal e da Infância e da Juventude.
IPUMIRIM	INI	NÃO INSTALADA	Única
ITÁ	INI	NÃO INSTALADA	Única
ITAIOPOLIS	INI	PEDRO ROBERTO DECOMAIN	Única
ITAJAÍ	FIN		
1ª PROMOTORIA	-	CRISTINA BALCEIRO DA MOTTA	atuar perante a 1ª. Vara Criminal.
2ª PROMOTORIA	-	JORGE OROFINO DA LUZ FONTES	atuar perante a 2ª. Vara Criminal.
3ª PROMOTORIA	-	EDUARDO MENDONÇA LIMA	atuar perante o Juízo da Família e Órfãos, exceto nos processos de inventário e arrolamento.
4ª PROMOTORIA	-	ROGÊ MACEDO NEVES	atuar perante o Juízo da Infância e Juventude e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
5ª PROMOTORIA	-	RUI CARLOS KOLB SCHIEFLER	atuar perante a Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 9ª. Promotoria de Justiça.
6ª PROMOTORIA	-	NORIVAL ACÁCIO ENGEL	atuar perante as 1ª. e 3ª. Varas Cíveis, nos processos de inventário e arrolamento, nos processos de habilitação de casamento e na Turma de Recursos Cíveis e Criminais.
7ª PROMOTORIA	-	PAULO ROBERTO LUZ GOTTARDI	atuar perante o Juízo da 2ª. Vara Cível, no Juizado Especial Cível e no Juizado Especial Criminal.
8ª PROMOTORIA	-	CID LUIZ RIBEIRO SCHMITZ	atuar nos processos de execução penal, nos relativos a delitos de abuso de autoridade (Lei nº. 4.898/65), tortura (Lei nº. 9.455/97), contra a administração pública (Título XI do Código Penal) e exercer o controle externo da atividade policial.
9ª PROMOTORIA	-	KÁTIA HELENA SCHEIDT DAL PIZZOL	atuar perante a Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 5ª. Promotoria de Justiça.
10ª. PROMOTORIA	-	DAVI DO ESPÍRITO SANTO	atuar na Promotoria de Justiça da Coletividade, na Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, do Meio Ambiente e do Consumidor.
11ª. PROMOTORIA	-	ABEL ANTUNES DE MELLO	atuar na Promotoria de Justiça da Coletividade, na Defesa da Moralidade Administrativa, e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal.
ITAPEMA	INI	CARLA MARA PINHEIRO MIRANDA	Única



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMARCA	ENT	RESPONSÁVEL ATUAL	ATRIBUIÇÕES
		NOME	
ITAPIRANGA	INI	VAGA	Única
ITAPOÁ	INI	NÃO INSTALADA	Única
ITUPORANGA	INI		
1ª. PROMOTORIA	-	ANDRÉ OTÁVIO VIEIRA DE MELLO	atuar perante os Juízos Cíveis e da Infância e Juventude e na Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
2ª. PROMOTORIA	-	LUIZ MAURO FRANZONI CORDEIRO	atuar perante o Juízo Criminal, inclusive no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal, na Defesa da Moralidade Administrativa e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
JAGUARUNA	INI	OSVALDO JUVENCIO CIOFFI JUNIOR	Única
JARAGUA DO SUL	INT		
1ª PROMOTORIA	-	ALEXANDRE SCHMITT DOS SANTOS	atuar perante a 1ª. Vara Cível e na Defesa do Meio Ambiente.
2ª PROMOTORIA	-	ARISTEU XENOFONTES LENZI	atuar perante a 2ª. Vara Cível, na Defesa da Moralidade Administrativa e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
3ª PROMOTORIA	-	LEONARDO HENRIQUE M. LEHMANN	atuar perante o Juízo Criminal e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 4ª. Promotoria de Justiça, e na Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
4ª. PROMOTORIA	-	LEDA MARIA HERMANN	atuar perante o Juízo Criminal e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª. Promotoria de Justiça, e na Defesa do Consumidor.
5ª. PROMOTORIA	-	VAGA	atuar nos feitos da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos (inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento) e perante o Juízo da Infância e Juventude.
JOAÇABA	FIN		
1ª PROMOTORIA	-	GLADYS AFONSO	atuar perante a 1ª Vara nos processos cíveis – Defesa do Meio Ambiente e Consumidor.
2ª PROMOTORIA	-	VERA LUCIA FERREIRA COPETTI	atuar perante a 2ª Vara nos processos cíveis – Defesa da Moralidade Administrativa – Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
3ª PROMOTORIA	-	PROTÁSIO CAMPOS NETO	atuar perante a 1ª e 2ª Varas nos processos criminais – Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal – (Tribunal do Júri).
JOINVILLE	FIN		
1ª PROMOTORIA	-	MILANI MAURÍLIO BENTO	atuar perante a 1ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 12ª. Promotoria de Justiça.
2ª PROMOTORIA	-	PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA	atuar perante a 2ª. Vara Criminal e nos processos relativos à execução penal das 1ª. e 2ª. Varas Criminais, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 7ª. Promotoria de Justiça.
3ª PROMOTORIA	-	SÉRGIO RICARDO JOESTING	atuar perante o Juízo da Família e Órfãos, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 10ª. Promotoria de Justiça.
4ª PROMOTORIA	-	FRANCISCO DE PAULA FERNANDES NETO	atuar perante o Juízo da Infância e Juventude.
5ª PROMOTORIA	-	LUIZ ESPÍNDOLA DOS SANTOS	atuar nos processos de mandado de segurança e nos feitos relativos a registro público, inclusive habilitação de casamento.
6ª PROMOTORIA	-	ROSEMARY MACHADO SILVA	atuar nos feitos relativos à Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho.
7ª PROMOTORIA	-	MOEMA MARTINS BITTENCOURT	atuar perante a 2ª. Vara Criminal e nos Processos de Execução Penal das 1ª. e 2ª. Varas Criminais, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª. P. de Justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMARCA	ENT	RESPONSÁVEL ATUAL	ATRIBUIÇÕES
		NOME	
8ª PROMOTORIA	-	FERNANDO LINHARES DA SILVA JUNIOR	atuar perante o Juizado Especial Criminal e nos feitos relativos a delito de trânsito.
9ª PROMOTORIA	-	AURINO ALVES DE SOUZA	atuar perante as 1ª., 2ª., 3ª. e 4ª. Varas Cíveis, Juizado Especial Cível e Turma de Recursos Cíveis.
10ª PROMOTORIA	-	JULIO CESAR MAFRA	atuar perante o Juízo da Família e Órfãos, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª. Promotoria de Justiça.
11ª. PROMOTORIA	-	CÉSAR AUGUSTO GRUBBA	atuar perante a Turma de Recursos Criminais, o Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal e exercer o controle externo da atividade policial.
12ª. PROMOTORIA	-	MÁRIO VIEIRA JÚNIOR	atuar perante a 1ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª. Promotoria de Justiça.
13ª. PROMOTORIA	-	ASSIS MARCIEL KRETZER	atuar na Promotoria de Justiça da Coletividade, na Defesa da Moralidade Administrativa, e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
14ª. PROMOTORIA	-	THAIS CRISTINA SCHEFFER	atuar na Promotoria de Justiça da Coletividade, na Defesa do Meio Ambiente, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento de solo urbano.
15ª. PROMOTORIA	-	GENIVALDO DA SILVA	atuar na Promotoria de Justiça da Coletividade, na Defesa do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
LAGES	FIN		
1ª PROMOTORIA	-	MARCELO BRITO DE ARAÚJO	atuar perante a 1ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 11ª. Promotoria de Justiça, e nos processos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com as 2ª., 3ª., 10ª. 11ª. e 12ª. Promotorias de Justiça.
2ª PROMOTORIA	-	ROSALINA MARIA RODRIGUES	atuar perante a 2ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 12ª. Promotoria de Justiça, e nos processos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com as 1ª., 3ª., 10ª. 11ª. e 12ª. Promotorias de Justiça.
3ª PROMOTORIA	-	JOEL ROGÉRIO FURTADO JÚNIOR	atuar perante a 3ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 10ª. Promotoria de Justiça, e nos processos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com as 1ª., 2ª., 10ª., 11ª. e 12ª. Promotorias de Justiça.
4ª PROMOTORIA	-	FABRÍCIO NUNES	atuar perante o Juízo da Infância e Juventude.
5ª PROMOTORIA	-	JAMES FARACO AMORIM	atuar na Promotoria de Justiça da Coletividade, na Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, da Moralidade Administrativa, e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
6ª PROMOTORIA	-	VAGA	atuar perante as 1ª., 2ª., 3ª. e 4ª. Varas Cíveis, Juizado Especial Cível, nos processos de inventário e arrolamento e nos mandados de segurança.
7ª PROMOTORIA	-	DONALDO REINER	atuar perante o Juízo da Família e Órfãos, exceto nos processos de inventário e arrolamento, bem como atuar nos procedimentos de habilitação de casamento.
8ª PROMOTORIA	-	CARLOS HENRIQUE FERNANDES	atuar perante a Turma de Recursos Cíveis e Criminais, no Juizado Especial Criminal, no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal e exercer o controle externo da atividade policial.
9ª PROMOTORIA	-	JULIANA PADRÃO SERRA DE ARAÚJO	atuar perante a Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

COMARCA	ENT	RESPONSÁVEL ATUAL	ATRIBUIÇÕES
		NOME	
10ª PROMOTORIA	-	NEORI RAFAEL KRAHL	atuar perante a 3ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª. Promotoria de Justiça, e nos processos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com as 1ª., 2ª., 3ª. 11ª. e 12ª. Promotorias de Justiça.
11ª PROMOTORIA	-	ANDREY CUNHA AMORIM	atuar perante a 1ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª. Promotoria de Justiça, e nos processos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com as 1ª., 2ª., 3ª. 10ª. e 12ª. Promotorias de Justiça.
12ª PROMOTORIA	-	ONOFRE JOSÉ CARVALHO AGOSTINI	atuar perante a 2ª. Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª. Promotoria de Justiça, e nos processos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com as 1ª., 2ª., 3ª., 10ª. e 11ª. Promotorias de Justiça.
13ª. PROMOTORIA	-	LIO MARCOS MARIN	atuar na Promotoria de Justiça da Coletividade, na Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.
LAGUNA	INT		
1ª PROMOTORIA	-	RUY VLADIMIR S. DE SOUSA	atuar perante a 1ª Vara nos processos cíveis – Procedimentos de competência do Tribunal de Júri – Defesa do Meio Ambiente – Direção do Foro.
2ª PROMOTORIA	-	ELISABETE MACHADO	atuar perante a 2ª Varas nos processos cíveis – 2ª Vara nos processos criminais – Defesa da Moralidade Administrativa – Defesa do Consumidor.
3º PROMOTORIA	-	MARCELO WEGNER	atuar perante a 1ª Vara nos processos criminais – Infância e Juventude – Direitos Humanos, Cidadania e Fundações – Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal.
LAURO MULLER	INI	ANA PAULA CARDOSO TEIXEIRA	Única
LEBON RÉGIS	INI	CESAR AUGUSTO ENGEL	Única
MAFRA	INT		
1ª PROMOTORIA	-	NAZARENO BEZ BATTI	atuar perante a 1ª Vara Cível e Criminal – Defesa do Meio Ambiente – Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
2ª PROMOTORIA	-	LAUDARES CAPELLA FILHO	atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal – Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal – Defesa do Consumidor – Moralidade Administrativa – (Tribunal do Júri).
MARAVILHA	INI	FÁBIO FERNANDES DE OLIVEIRA LYRIO	Única
MODELO	INI	NÃO INSTALADA	Única
MONDAÍ	INI	MAURÍCIO DE OLIVEIRA MEDINA	Única
NAVEGANTES	INI	NÃO INSTALADA	Única
ORLEANS	INI	VAGA	Única
OTACÍLIO COSTA	INI	VAGA	Única
PALHOCA	INT		
1ª PROMOTORIA	-	MARISA FÁTIMA LARA SOUZA	atuar perante a 1ª Vara – área cível – Infância e Juventude- Defesa do Consumidor
2ª PROMOTORIA	-	RAUL DE ARAÚJO SANTOS NETO	atuar perante a 2ª Vara – área cível – Defesa da Moralidade Administrativa – Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal.
3ª PROMOTORIA	-	ALEXANDRE REYNALDO DE OLIVEIRA GRAZIOTIN	atuar perante o Juízo Criminal e na Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações – (Tribunal do Júri).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

COMARCA	ENT	RESPONSÁVEL ATUAL	ATRIBUIÇÕES
		NOME	
PROMOTORIA TEMÁTICA DA SERRA DO TABULEIRO	-	JOSÉ EDUARDO CARDOSO	atuar na proteção do patrimônio natural turístico e paisagístico em todo o âmbito territorial do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, sem prejuízo das atribuições próprias das Promotorias de Justiça das comarcas de Santo Amaro da Imperatriz, Imaruí, Imbituba, Tubarão e Capital, bem como, com exclusividade, na defesa do Meio Ambiente na comarca de Palhoça.
PALMITOS	INI	JOSÉ ORLANDO LARA DIAS	Única
PAPANDUVA	INI	ALÍCIO HENRIQUE HIRT	Única
PICARRAS	INI	VIVIANE DAMIANI VALCANAIA	Única
PINHALZINHO	INI	VAGA	Única
POMERODE	INI	JOÃO CARLOS TEIXEIRA JOAQUIM	Única
PONTE SERRADA	INI	WILSON PAULO MENDONÇA NETO	Única
PORTO BELO	INI	HELOISA MELO	Única
PORTO UNIÃO	INT		Única
1ª PROMOTORIA	-	VAGA	atuar perante a 1ª Vara (cível e criminal) – Defesa do Meio Ambiente – Consumidor – Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania.
2ª PROMOTORIA	-	AFFONSO GHIZZO NETO	atuar perante a 2ª Vara (cível e criminal) – Moralidade Administrativa – Programa de Combate à Sonegação Fiscal – (Tribunal do Júri).
PRESIDENTE GETÚLIO	INI	NÃO INSTALADA	Única
QUILOMBO	INI	MARCELO GOMES SILVA	Única
RIO DO CAMPO	INI	NÃO INSTALADA	Única
RIO DO OESTE	INI	LUCIANA ROSA	Única
RIO DO SUL	FIN		
1ª PROMOTORIA	-	IVENS JOSE T. DE CARVALHO	atuar perante a 1ª. Vara Cível, na Defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
2ª PROMOTORIA	-	HAVAH EMÍLIA P. A. MAINHARDT	atuar perante o Juízo Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª. Promotoria de Justiça, nos feitos de competência do Tribunal do Júri e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal.
3ª PROMOTORIA	-	SONIA M. DEMEDA GROISMANN PIARDI	atuar perante o Juízo Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª. Promotoria de Justiça, e perante o Juízo da Infância e Juventude.
4ª. PROMOTORIA	-	ERNANI DUTRA	atuar perante a 2ª. Vara Cível e na Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.
RIO NEGRINHO	INI		
1ª. PROMOTORIA	-	VAGA	atuar perante os Juízos Cíveis e da Infância e Juventude e na Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
2ª. PROMOTORIA		MARIA AMELIA MOREIRA PAGANELLA	atuar perante o Juízo Criminal, inclusive no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal, na Defesa da Moralidade Administrativa e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMARCA	ENT	RESPONSÁVEL ATUAL	ATRIBUIÇÕES
		NOME	
SANTA CECÍLIA	INI	JOSÉ RENATO CÔRTE	Única
SANTA ROSA DO SUL	INI	NÃO INSTALADA	Única
SANTO AMARO DA IMPERATIZ	INI	HENRIETTE MARLOWE R. LEMOS	Única
SÃO BENTO DO SUL	INT		
1ª PROMOTORIA	-	HELIO SELL JÚNIOR	atuar perante a 1ª Vara cível e criminal – Defesa do Meio Ambiente – Consumidor e Proteção dos Direitos Humanos e Cidadania.
2ª PROMOTORIA	-	VAGA	atuar perante a 2ª Vara cível e criminal – Moralidade Administrativa – Programa de Combate à Sonegação Fiscal – (Tribunal do Júri).
SÃO CARLOS	INI	SILVANA DO PRADO BROUWERS	Única
SÃO DOMINGOS	INI	VAGA	Única
SÃO FRANCISCO DO SUL	INT		
1ª PROMOTORIA	-	SIMONE CRISTINA SCHULTZ	atuar perante a 1ª Vara cível e criminal – Defesa do Meio Ambiente – Consumidor e Proteção dos Direitos Humanos e Cidadania.
2ª PROMOTORIA	-	CRISTIAN RICHARD STAHELIN OLIVEIRA	atuar perante a 2ª Vara cível e criminal – Moralidade Administrativa – Programa de Combate à Sonegação Fiscal – (Tribunal do Júri).
SÃO JOÃO BATISTA	INI	ANDREA MACHADO SPECK	Única
SÃO JOAQUIM	INT		
1ª PROMOTORIA	-	DIANA SPALDING LESSA GARCIA	atuar perante a 1ª Vara cível e criminal – Defesa do Meio Ambiente – Consumidor e Proteção dos Direitos Humanos e Cidadania.
2ª PROMOTORIA	-	VAGA	atuar perante a 2ª Vara cível e criminal – Moralidade Administrativa – Programa de Combate à Sonegação Fiscal - (Tribunal do Júri).
SÃO JOSÉ	INT		
1ª PROMOTORIA	-	MIGUEL LOTÁRIO GNIGLER	atuar perante o Juízo da Vara Criminal, mediante distribuição com as 2ª. e 7ª. Promotorias de Justiça, nos feitos de competência do Tribunal do Júri e exercer o controle externo da atividade policial.
2ª PROMOTORIA	-	JÁDEL DA SILVA JÚNIOR	atuar perante o Juízo da Vara Criminal, mediante distribuição com as 1ª. e 7ª. Promotorias de Justiça, e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal.
3ª PROMOTORIA	-	DÉBORA W. MEDEIROS SANTOS	atuar perante o Juízo da Família e Órfãos e nos procedimentos de habilitação de casamento, exceto nos processos de alimentos com participação de menores, inventário e arrolamento.
4ª PROMOTORIA	-	CARLOS ALBERTO PLATT NAHAS	atuar perante o Juízo da Infância e Juventude e nos processos de alimentos com participação de menores.
5ª PROMOTORIA	-	JORGELITA TONERA FAVARETTO	atuar perante as 1ª. e 2ª. Varas Cíveis, Juizado Especial Cível, nos processos de inventário, arrolamento e alvarás de competência da Vara da Família, e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
6ª PROMOTORIA	-	ÁLVARO LUIZ MARTINS VEIGA	atuar perante a Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos.
7ª. PROMOTORIA	-	DARCI BLATT	atuar perante o Juízo da Vara Criminal, mediante distribuição com as 1ª. e 2ª. Promotorias de Justiça, e nos feitos de competência do Juizado Especial Criminal.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

COMARCA	ENT	RESPONSÁVEL ATUAL	ATRIBUIÇÕES
		NOME	
8ª. PROMOTORIA	-	MARCIA AGUIAR AREND	atuar na Promotoria de Justiça da Coletividade, na Defesa da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
SÃO JOSÉ DO CEDRO	INI	FERNANDO DA SILVA COMIN	Única
SÃO LOURENÇO DO OESTE	INI	ERALDO ANTUNES	Única
SÃO MIGUEL DO OESTE	INT		
1ª PROMOTORIA	-	JOSÉ DE JESUS WAGNER	atuar perante a 1ª Vara Cível e Criminal nos processos pares – Curadoria da Infância e Juventude.
2ª PROMOTORIA	-	JONNATHAN AUGUSTUS KUHNEN	atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal nos processos ímpares – (Tribunal do Júri) – Curadoria de Defesa do Meio Ambiente e de Direitos Humanos, Cidadania.
3ª PROMOTORIA	-	VAGA	atuar perante a 1ª Vara Cível e Criminal nos processos ímpares – Curadoria da Moralidade Administrativa e das Fundações.
4ª PROMOTORIA	-	JEAN MICHEL FOREST	atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal nos processos pares – Curadoria de Defesa do Consumidor e Combate à Sonegação Fiscal.
SEARA	INI	MARIA CRISTINA PEREIRA CAVALCANTI	Única
SOMBRIÓ	INI	CRISTINE ANGULSKI DA LUZ	Única
TAIO	INI	NILTON EXTERKÖETTER	Única
TANGARA	INI	ADALBERTO EXTERKOTTER	Única
TIJUCAS	INT		
1ª PROMOTORIA	-	ANDREAS EISELE	atuar perante a área criminal – Infância e Juventude – Programa de Combate à Sonegação Fiscal – (Tribunal do Júri).
2ª PROMOTORIA	-	LUIS EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO	atuar perante a área cível – Fazenda Pública – Defesa do Meio Ambiente – Consumidor – Moralidade Administrativa – Proteção dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
TIMBÓ	INT		
1ª PROMOTORIA	-	VERA LÚCIA BUTZKE	atuar perante a 1ª Vara Cível e Criminal – Defesa do Meio Ambiente – Consumidor – Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania.
2ª PROMOTORIA	-	ALEXANDRE DAURA SERRATINE	atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal – Defesa da Moralidade Administrativa – Programa de Combate à Sonegação Fiscal – (Tribunal do Júri).
TRÊS BARRAS	INI	NÃO INSTALADA	Única
TROMBUDO CENTRAL	INI	JUSSARA MARIA VIANA	Única
TUBARÃO	FIN		
1ª PROMOTORIA	-	SANDRO RICARDO SOUZA	atuar perante o Juízo da Vara Criminal, mediante distribuição com as 2ª. e 8ª. Promotorias de Justiça, nos feitos de competência do Tribunal do Júri e exercer o controle externo da atividade policial.
2ª PROMOTORIA	-	SANDRO DE ARAÚJO	atuar perante o Juízo da Vara Criminal, mediante distribuição com as 1ª. e 8ª. Promotorias de Justiça, exceto nos processos de competência do Tribunal do Júri, e nos processos de execução penal.
3ª PROMOTORIA	-	SADI BRÍGIDO JUNG	atuar perante o Juízo da Infância e Juventude, nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro e nos procedimentos relativos a Lei 8.560/92.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMARCA	ENT	RESPONSÁVEL ATUAL	ATRIBUIÇÕES
		NOME	
6ª PROMOTORIA	-	WALKYRIA RUICIR DANIELSKI	atuar perante os Juízos das 1ª, 2ª. e 3ª. Varas Cíveis, Juizado Especial Cível e Vara de Exceção da UNISUL
7ª PROMOTORIA	-	FELIPE MARTINS DE AZEVEDO	atuar na Promotoria de Justiça da Coletividade, na Defesa da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente, do Consumidor, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal.
8ª. PROMOTORIA	-	RICARDO MARCONDES DE AZEVEDO	atuar perante o Juízo da Vara Criminal, mediante distribuição com as 1ª. e 2ª. Promotorias de Justiça, exceto nos processos de competência do Tribunal de Júri, e no Juizado Especial Criminal.
TURVO	INI	RICARDO FIGUEIREDO COELHO LEAL	Única
URUBICI	INI	JOAO ALEXANDRE MASSULINI ACOSTA	Única
URUSSANGA	INI	SILVANA SCHMIDT VIEIRA	Única
VIDEIRA	INT		
1ª PROMOTORIA	-	MARIA REGINA DEXHEIMER LAKUS FORLIN	atuar perante a 1ª Vara Cível e Criminal – Defesa do Meio Ambiente – Consumidor – Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania.
2ª PROMOTORIA	-	AURÉLIO GIACOMELLI DA SILVA	atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal – Defesa da Moralidade Administrativa – Programa de Combate à Sonegação Fiscal – (Tribunal do Júri).
3ª PROMOTORIA	-	NÃO INSTALADA	
XANXERÊ	INT		
1ª PROMOTORIA	-	MARCIO CONTI JÚNIOR	atuar perante a 1ª Vara – área cível – Infância e Juventude – Defesa do Consumidor.
2ª PROMOTORIA	-	GUSTAVO VIVIANI DE SOUZA	atuar perante a 2ª Vara – área cível – Defesa da Moralidade Administrativa – Meio Ambiente – Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
3ª PROMOTORIA	-	DOUGLAS ALAN SILVA	atuar perante a 1ª e 2ª Varas – área criminal – Juizado Especial Criminal – Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal – (Tribunal do Júri).
XAXIM	INI	VAGA	Única

CLASSIFICAÇÃO ENTRÂNCIAS
ESP - ESPECIAL
FIN - FINAL
INT - INTERMEDIÁRIA
INI - INICIAL



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

As atividades das Promotorias de Justiça englobam as áreas criminal, cível e infância e juventude.

4.1 ÁREA CRIMINAL

As alterações imprimidas no modelo de relatório mensal da área criminal, por meio do Ato CGMP nº 09/00, permitiram que fossem coletados dados sobre os inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios criminais de todas as áreas de atuação, ou seja, meio ambiente, consumidor, moralidade administrativa, direitos humanos, cidadania e fundações, tributária, militar, infrações de menor potencial ofensivo e outros da área comum.

Também permitiram a coleta de dados sobre as denúncias oferecidas, arquivamentos de inquéritos policiais, notícias criminais e outros procedimentos investigatórios administrativos e a transação penal em cada uma das áreas.

A atuação processual também passou a ser retratada por área de atuação, sobretudo no que diz respeito aos feitos recebidos.

Assim, serão expostos os dados disponíveis, conforme a totalização realizada a partir dos dados dos relatórios mensais, possibilitando-se um retrato da atuação dos Promotores de Justiça, tanto na fase pré-processual quanto na processual.

As comparações entre as atividades do ano de 2001 com aquelas dos anos anteriores podem ser realizadas através dos diversos gráficos que compõem o presente relatório.

4.1.1 Atuação criminal global

A totalização dos dados relativos à matéria criminal revela que os Promotores de Justiça receberam 98.603 inquéritos policiais, notícias criminais e outros procedimentos investigatórios administrativos, o que demonstra um acréscimo na ordem de 16% em relação ao ano de 2000, quando foram recebidos 85.042 procedimentos.

Foram oferecidas, durante o ano, 22.066 denúncias, abrangendo 22.926 tipos penais, o que demonstra um acréscimo na ordem de 19% em



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

relação ao ano de 2000, quando foram oferecidas 18.544 denúncias.

Analisando os dados relativos aos tipos penais denunciados, verifica-se que a incidência maior é no campo dos tipos contra o patrimônio, com o percentual de 38,4% (8.803 tipos penais denunciados), seguidos dos tipos de tóxicos, com o percentual de 12,4% (2.835 tipos penais denunciados), e dos tipos contra a pessoa, com o percentual de 11,5% (2.645 tipos penais denunciados).

Os tipos contra o meio ambiente, consumidor, moralidade pública, a ordem tributária, militar, direitos humanos e cidadania e infrações penais de menor potencial ofensivo constituem um percentual de 37,7% do total.

Relativamente aos demais inquéritos policiais, notícias criminais e outros procedimentos investigatórios administrativos, os Promotores de Justiça formularam 27.086 pedidos de arquivamento, 16.603 pedidos de diligências, além de 29.669 outras providências.

Foram realizadas, na área criminal, um total de 10.912 transações penais, o que demonstra um acréscimo de 19,5% em relação ao ano de 2000, quando foram realizadas 9.133 transações penais.

Também foram formuladas 4.290 propostas de suspensão condicional do processo, 1.163 a menos que no ano 2000, quando foram realizadas 5.453 propostas.

Quanto ao movimento processual, verifica-se que foram recebidos 105.834 processos, havendo uma redução de 12,2% em relação ao ano de 2000, quando foram recebidos 120.563 processos. Destes, foram despachados 105.588 processos, 12% a menos que no ano de 2000, quando foram despachados 119.926 processos. Dentre os processos despachados destacam-se 837 medidas cautelares criminais, 9.478 com alegações finais, 774 razões de recursos, 2.121 contra-razões de recursos, 295 pareceres perante as Turmas de Recurso, 25.263 manifestações em execução penal e 62.530 outras manifestações. As alegações finais apresentadas no ano 2001 tiveram um acréscimo de 3,3% em relação ao ano de 2000, quando foram apresentadas 9.177 alegações finais. Já em sede de razões ou contra-razões de recursos, verifica-se um acréscimo de 0,7% em relação ao ano de 2000, quando foram produzidas 2.874 razões e contra-razões recursais.

Os Promotores de Justiça tiveram participação em 393 julgamentos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

pelos Tribunais do Júri, 6 a mais que no ano 2000, quando tiveram participação em 387 julgamentos.

Também participaram de 47.137 audiências judiciais (incluindo as conciliatórias dos Juizados Especiais Criminais), 8,8% a menos que no ano 2000, quando as participações foram em 51.713 audiências.

Os relatórios do ano 2001 retrataram, ainda, a participação dos Promotores de Justiça em 57 sessões das Turmas de Recursos Criminais, a realização de 236 atos de controle externo da atividade policial e de 362 visitas a estabelecimentos penais e o atendimento de 19.555 pessoas sobre assuntos da área criminal.

Por fim, referidos relatórios demonstram que passaram para o mês de janeiro de 2002, 13.525 inquéritos policiais, notícias criminais ou outros procedimentos investigatórios criminais, assim como 2.921 processos criminais. Destes, estão com prazo de vista vencido 10.013 inquéritos policiais, notícias criminais ou outros procedimentos investigatórios administrativos e 2.000 processos criminais, 2,7% a mais que no ano de 2000, quando foram passados para o ano seguinte, com prazo de vista vencidos 11.696 feitos.

4.1.2 Área do meio ambiente

Na área das infrações penais ambientais, registrou-se o recebimento de 2.395 inquéritos policiais, notícias criminais e outros procedimentos investigatórios administrativos, 57,9% a mais que no ano 2000, quando esse total foi de 1.517.

Os Promotores de Justiça ofereceram 574 denúncias relativas a infrações penais ambientais, abrangendo 2,6% do total denunciado.

Além dos inquéritos denunciados, foram registrados 365 arquivamentos.

Foram realizadas 1.100 transações penais relativas a infrações penais ambientais.

Também foram recebidos 1.596 processos relativos a infrações penais ambientais para manifestação do Ministério Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.1.3 Área do consumidor

Na área das infrações penais contra o consumidor, registrou-se o recebimento de 276 inquéritos policiais, notícias criminais e outros procedimentos investigatórios administrativos, tendo os Promotores de Justiça oferecido 74 denúncias, abrangendo 0,33% do total denunciado.

Além dos inquéritos denunciados, foram registrados 50 arquivamentos.

Foram realizadas 17 transações penais relativas a infrações penais contra o consumidor.

Também foram recebidos 91 processos relativos a infrações penais contra o consumidor para manifestação do Ministério Público.

4.1.4 Área da moralidade administrativa

Na área das infrações penais da moralidade administrativa, registrou-se o recebimento de 270 inquéritos policiais, notícias criminais e outros procedimentos investigatórios administrativos, tendo os Promotores de Justiça oferecido 90 denúncias, abrangendo 0,33% do total denunciado.

Além dos inquéritos que resultaram em denúncias, foram registrados 52 arquivamentos e realizada 1 transação penal relativa a infrações penais da área da moralidade administrativa.

Também foram recebidos 120 processos relativos a infrações penais da área da moralidade administrativa para manifestação do Ministério Público.

4.1.5 Área dos direitos humanos e cidadania

Na área das infrações penais relativas aos direitos humanos e cidadania, registrou-se o recebimento de 18 inquéritos policiais, notícias criminais e outros procedimentos investigatórios administrativos, tendo os Promotores de Justiça oferecido 24 denúncias, abrangendo 0,1% do total denunciado.

Além dos inquéritos que embasaram denúncias, foram registrados 8 arquivamentos e realizadas 7 transações penais relativas a infrações penais da área dos direitos humanos e cidadania.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Também foram recebidos 35 processos relativos a infrações penais da área dos direitos humanos e cidadania para manifestação do Ministério Público.

4.1.6 Área tributária

Na área dos crimes contra a ordem tributária, registrou-se o recebimento de 1.613 inquéritos policiais, notícias criminais ou outros procedimentos investigatórios administrativos, 26,6% a mais em relação ao ano 2000, quando foram recebidos um total de 1.274 procedimentos.

Os Promotores de Justiça ofereceram 236 denúncias relativas a crimes contra a ordem tributária, 36,4% a menos em relação ao ano anterior, quando foram oferecidas 371 denúncias. As denúncias oferecidas abrangeram 1,1% do total denunciado.

Além dos inquéritos que resultaram em denúncias, foram registrados 1.200 arquivamentos e realizadas 2 transações penais relativas a infrações penais da área dos crimes contra a ordem tributária.

Foram recebidos 582 processos para manifestação na área dos crimes contra a ordem tributária.

4.1.7 Área militar

Na área das infrações penais militares, registrou-se o recebimento de 945 inquéritos policiais, notícias criminais e outros procedimentos investigatórios administrativos, 0,5% a mais que no ano 2000, quando foram recebidos 940.

Os Promotores de Justiça que atuaram perante a Auditoria da Justiça Militar Estadual ofereceram 249 denúncias, 59,6% a mais que no ano anterior, cujo total foi de 156. As denúncias oferecidas abrangeram 1,13% do total denunciado.

Além dos inquéritos que embasaram denúncias, foram registrados 664 arquivamentos e realizadas 34 transações penais relativas a infrações penais militares.

Também foram recebidos 313 processos relativos a infrações penais militares para manifestação do Ministério Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Por fim, foi registrada a participação em 26 sessões de julgamento dos Conselhos de Justiça Militar.

4.1.8 Área das infrações penais de menor potencial ofensivo

Na área das infrações penais de menor potencial ofensivo, registrou-se o recebimento de 17.807 inquéritos policiais, notícias criminais e outros procedimentos investigatórios administrativos, tendo os Promotores de Justiça oferecido 1.906 denúncias, abrangendo 8,6% do total denunciado.

Além dos inquéritos denunciados, foram registrados 10.380 arquivamentos e realizadas 5.729 transações penais relativas a infrações penais de menor potencial ofensivo.

Também foram recebidos 3.960 processos relativos a infrações penais de menor potencial ofensivo para manifestação do Ministério Público.

4.1.9 Área comum

Na área comum ou residual, ou seja, não abrangida pelas áreas referidas nos itens 4.1.2 a 4.1.8, registrou-se o recebimento de 55.875 inquéritos policiais, notícias criminais e outros procedimentos investigatórios administrativos, tendo os Promotores de Justiça oferecido 18.913 denúncias, abrangendo 85,7% do total denunciado.

Além dos inquéritos que resultaram em denúncias, foram registrados 14.367 arquivamentos e realizadas 4.022 transações penais relativas a infrações penais nesta área de atuação.

Também foram recebidos 99.137 processos relativos a infrações penais da área da moralidade administrativa para manifestação do Ministério Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TOTALIZADOR DA ÁREA CRIMINAL

ÁREA CRIMINAL- Totalizador por entrâncias	INICIAL	%	INTERM	%	FINAL	%	ESPEC	%	TOTAL
1. INQUÉRITOS POLICIAIS/NOTÍCIAS CRIMINAIS/PROCEDIMENTOS									
1.1 – Vindos do período anterior	2.558	24,72%	2.350	22,71%	4.633	44,78%	805	7,78%	10.346
1.2 – Devolvidos pelo cartório/órgão de origem	3.970	20,46%	4.949	25,51%	9.392	48,40%	1.093	5,63%	19.404
1.3 – Recebidos/instaurados no período (novos)									
a) meio ambiente	901	37,62%	729	30,44%	691	28,85%	74	3,09%	2.395
b) consumidor	52	18,84%	47	17,03%	74	26,81%	103	37,32%	276
c) moralidade administrativa	65	24,07%	71	26,30%	118	43,70%	16	5,93%	270
d) direitos humanos, cidadania e fundações	5	27,78%	6	33,33%	7	38,89%	0	0,00%	18
e) área tributária	206	12,77%	122	7,56%	1.265	78,43%	20	1,24%	1.613
f) área militar	18	1,90%	9	0,95%	31	3,28%	887	93,86%	945
g) outras infrações de menor potencial ofensivo	3.979	22,35%	5.564	31,25%	7.868	44,18%	396	2,22%	17.807
h) área comum/outros	17.276	30,92%	14.756	26,41%	19.132	34,24%	4.711	8,43%	55.875
1.4 Arquivados:									
a) meio ambiente	101	27,67%	153	41,92%	111	30,41%	0	0,00%	365
b) consumidor	3	6,00%	4	8,00%	35	70,00%	8	16,00%	50
c) moralidade administrativa	6	11,54%	14	26,92%	20	38,46%	12	23,08%	52
d) direitos humanos, cidadania e fundações	3	37,50%	2	25,00%	3	37,50%	0	0,00%	8
e) área tributária	46	3,83%	203	16,92%	940	78,33%	11	0,92%	1.200
f) área militar	10	1,51%	30	4,52%	0	0,00%	624	93,98%	664
g) outras infrações de menor potencial ofensivo	2.091	20,14%	2.363	22,76%	5.760	55,49%	166	1,60%	10.380
h) área comum/outros	3.247	22,60%	3.897	27,12%	5.878	40,91%	1.345	9,36%	14.367
1.5 Baixados para diligência	3.635	21,89%	5.538	33,36%	5.555	33,46%	1.875	11,29%	16.603
1.6 Outras situações de baixa estatística	8.909	30,03%	7.746	26,11%	11.502	38,77%	1.512	5,10%	29.669
1.7 Denúncias oferecidas:									
a) meio ambiente	219	38,15%	202	35,19%	147	25,61%	6	1,05%	574
b) consumidor	17	22,97%	15	20,27%	15	20,27%	27	36,49%	74
c) moralidade administrativa	18	20,00%	35	38,89%	32	35,56%	5	5,56%	90
d) direitos humanos, cidadania e fundações	3	12,50%	3	12,50%	18	75,00%	0	0,00%	24
e) área tributária	19	8,05%	9	3,81%	182	77,12%	26	11,02%	236
f) área militar	0	0,00%	2	0,00%	0	0,00%	247	0,00%	249
g) outras infrações de menor potencial ofensivo	543	28,49%	527	27,65%	787	41,29%	49	2,57%	1.906
h) área comum/outros	5.050	26,70%	5.167	27,32%	7.240	38,28%	1.456	7,70%	18.913
1.8. Passam para o período seguinte	5.110	37,78%	2.693	19,91%	4.986	36,87%	736	5,44%	13.525
2. TRANSAÇÃO PENAL:									
a) meio ambiente	402	36,55%	381	34,64%	316	28,73%	1	0,09%	1.100
b) consumidor	7	41,18%	1	5,88%	6	35,29%	3	17,65%	17
c) moralidade administrativa	0	0,00%	0	0,00%	1	0,00%	0	0,00%	1
d) direitos humanos, cidadania e fundações	3	42,86%	0	0,00%	4	57,14%	0	0,00%	7
e) área tributária	0	0,00%	0	0,00%	2	0,00%	0	0,00%	2
f) área militar	20	58,82%	10	29,41%	0	0,00%	4	11,76%	34
g) outras infrações de menor potencial ofensivo	1.924	33,58%	2.276	39,73%	1.352	23,60%	177	3,09%	5.729
h) área comum/outros	1.305	32,45%	945	23,50%	1.436	35,70%	336	8,35%	4.022
3. TIPOS PENAS DENUNCIADOS:									
3.1. Homicídio	216	33,28%	163	25,12%	214	32,97%	56	8,63%	649
3.2. Lesão Corporal	429	34,38%	333	26,68%	433	34,70%	53	4,25%	1.248
3.3. Outros tipos contra pessoa	238	31,82%	225	30,08%	260	34,76%	25	3,34%	748
3.4. Furto	1.300	26,96%	1.323	27,44%	1.788	37,08%	411	8,52%	4.822
3.5. Roubo e extorsão	183	17,28%	322	30,41%	472	44,57%	82	7,74%	1.059
3.6. Latrocínio	16	34,04%	19	40,43%	9	19,15%	3	6,38%	47
3.7. Estelionato e outras fraudes	407	21,87%	481	25,85%	823	44,22%	150	8,06%	1.861
3.8. Outros tipos contra o patrimônio	208	20,51%	266	26,23%	482	47,53%	58	5,72%	1.014
3.9. Contra costumes	150	28,96%	149	28,76%	188	36,29%	31	5,98%	518
3.10. Contra administração pública	240	27,24%	234	26,56%	386	43,81%	21	2,38%	881
3.11. Outros tipos de Código Penal	265	23,60%	501	44,61%	294	26,18%	63	5,61%	1.123
3.12. Tipos previstos em leis especiais:									
3.12.1. tóxicos	526	18,55%	861	30,37%	1.106	39,01%	342	12,06%	2.835



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.12.2. abuso de autoridade	8	11,59%	11	15,94%	48	69,57%	2	2,90%	69
3.12.3. tortura	2	20,00%	2	20,00%	4	40,00%	2	20,00%	10
3.12.4. trânsito	483	24,30%	591	29,73%	833	41,90%	81	4,07%	1.988
3.12.5. eleitoral	33	49,25%	23	34,33%	10	14,93%	1	1,49%	67
3.12.6. outros	1.114	33,54%	739	22,25%	1.051	31,65%	417	12,56%	3.321
3.13. CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE:									
3.13.1. contra a vida	8	25,00%	8	25,00%	15	46,88%	1	3,13%	32
3.13.2. lesão corporal e maus tratos	38	33,04%	34	29,57%	40	34,78%	3	2,61%	115
3.13.3. abandono e omissão de socorro	9	25,00%	5	13,89%	22	61,11%	0	0,00%	36
3.13.4. contra os costumes	105	40,08%	64	24,43%	81	30,92%	12	4,58%	262
3.13.5. previstos na Lei nº 8.069/90(ECA)	69	56,10%	34	0,00%	18	0,00%	2	0,00%	123
3.13.6. abuso de autoridade	2	0,00%	2	0,00%	3	0,00%	27	0,00%	34
3.13.7. tortura	2	40,00%	0	0,00%	1	0,00%	2	0,00%	5
3.13.8. outros contra criança e adolescente	23	38,98%	9	0,00%	24	0,00%	3	0,00%	59
4. PROCESSOS:									
4.1. Vindos do período anterior	788	29,5%	626	23,40%	1.227	45,87%	34	1,3%	2.675
4.2. Recebidos no período:									
a) meio ambiente	210	13,2%	597	37,41%	428	26,82%	361	22,62%	1.596
b) consumidor	9	9,9%	20	21,98%	31	34,07%	31	34,07%	91
c) moralidade administrativa	17	14,2%	16	0,00%	71	0,00%	16	0,00%	120
d) direitos humanos, cidadania e fundações	31	88,6%	0	100,00%	4	100,00%	0	100,00%	35
e) área tributária	30	5,2%	60	10,31%	466	80,07%	26	4,47%	582
f) área militar	3	1,0%	0	0,00%	24	0,00%	286	0,00%	313
g) outras infrações de menor potencial ofensivo	880	22,2%	1.636	0,00%	1.358	0,00%	86	0,00%	3.960
h) área comum/outros	24.231	24,4%	27.499	27,74%	38.785	39,12%	8.622	8,70%	99.137
4.3. Manifestações:									
4.3.1. medidas cautelares	294	35,1%	179	21,39%	316	37,75%	48	5,73%	837
4.3.2. propostas de suspensão condicional do processo	1.257	29,3%	1.343	31,31%	1.499	34,94%	191	4,45%	4.290
4.3.3. alegações finais	2.258	23,8%	2.460	25,95%	3.860	40,73%	900	9,50%	9.478
4.3.4. razões de recursos	110	14,2%	201	25,97%	434	56,07%	29	3,75%	774
4.3.5. contra-razões de recursos	536	25,3%	474	22,35%	972	45,83%	139	6,55%	2.121
4.3.6. pareceres perante turma de recursos	10	3,4%	22	7,46%	173	58,64%	90	30,51%	295
4.3.7. execução penal	3.580	14,2%	5.588	22,12%	12.493	49,45%	3.602	14,26%	25.263
4.3.8. outras	16.977	27,2%	19.393	31,01%	21.825	34,90%	4.335	6,93%	62.530
4.4. Passam para o período seguinte	1.177	40,3%	794	27,18%	822	28,14%	128	4,38%	2.921
5. OUTRAS ATIVIDADES									
5.1. Audiências judiciais	14.835	31,47%	12.732	27,01%	16.307	34,59%	3.263	6,92%	47.137
5.2. Sessões de julgamento do Tribunal de Júri	154	39,19%	72	18,32%	156	39,69%	11	2,80%	393
5.3. Sessões de julgamento dos Conselhos de Justiça Militar	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	26	0,00%	26
5.4. Sessões de turma de recursos	0	0,00%	0	0,00%	51	89,47%	6	10,53%	57
5.5. Atos de controle da atividade policial	39	16,53%	47	19,92%	72	30,51%	78	33,05%	236
5.6. Visitas a estabelecimentos penais	123	33,98%	127	35,08%	109	30,11%	3	0,83%	362
5.7. Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	5.364	27,43%	6.766	34,60%	6.332	32,38%	1.093	5,59%	19.555
6. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE VISTA VENCIDO:									
6.1. Inquéritos policiais/notícias criminais/procedimentos	4.623	46,17%	2.116	21,13%	3.054	30,50%	220	2,20%	10.013
6.2. Processos	950	47,50%	554	27,70%	459	22,95%	37	1,85%	2.000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.2 ÁREA CÍVEL

Os dados relativos à área cível serão expostos de forma a permitir a análise da atuação dos Promotores de Justiça, tanto na esfera judicial quanto na extrajudicial, na área comum e nas áreas especializadas, inclusive com a utilização de gráficos que permitam a comparação entre as atividades do ano de 2001 com aquelas de anos anteriores.

4.2.1 Atuação cível global

Foram recebidos 154.324 processos, tendo sido exaradas 153.160 manifestações, sendo grande parte dessas em processos de Direito de Família (55.481), Mandados de Segurança (8.218), Inventários e Arrolamentos (8.014), Direito Eleitoral (5.610) e Fazenda Pública (5.885).

Registrou-se, ainda, a participação em 34.776 audiências e o atendimento a 54.166 pessoas.

O maior volume de atendimento ao público continua se dando nas comarcas de entrância inicial, onde foram atendidas 26.760 pessoas, o equivalente a 49,4% do total; nas comarcas de entrância intermediária foram atendidas 14.173 pessoas - 27,1%; nas comarcas de entrância final 9.975 pessoas - 18% e na comarca de entrância especial foram atendidas 2.918 pessoas - 5,5%.

Na atividade extrajudicial, destacam-se, entre outras, o elevado número de manifestações em habilitações de casamento (19.512), assistências em rescisões de contrato de trabalho (8.907), além de reuniões e audiências extrajudiciais (1.984).

4.2.2 Atuação cível especializada

A totalização dos dados da área cível revela que os Promotores de Justiça receberam ou instauraram 2.801 inquéritos civis, procedimentos administrativos e peças informativas, o que demonstra um aumento de 52,72%, em relação ao ano de 2000, quando foram recebidos ou instaurados 1.834.

As áreas do meio ambiente e da moralidade administrativa foram as que tiveram o maior número de peças recebidas e procedimentos instaurados, com 895 e 818, respectivamente. Nas áreas da defesa do consumidor e dos direitos humanos, cidadania e fundações foram instaurados ou recebidos 344 e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

292, respectivamente, sendo instaurados e recebidas mais 452 de outras áreas.

Em virtude dessas peças informativas recebidas e desses inquéritos civis e procedimentos administrativos instaurados, foram deflagradas 203 ações civis públicas e 22 ações diretas de inconstitucionalidade, havendo, portanto, aumento de 28,5% e 69,2% respectivamente, em relação ao ano de 2000.

Das 203 ações civis públicas deflagradas, 46 delas eram relativas à área do meio ambiente, 12 eram referentes à defesa do consumidor, 116 ligadas à moralidade administrativa, enquanto que 29, relativas a direitos humanos, cidadania e fundações.

Houve, ainda, o arquivamento de 950 inquéritos civis/procedimentos administrativos/peças de informação, sendo 462 com ajustamento de conduta e 488, sem ajustamento.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TOTALIZADOR DA ÁREA CÍVEL.									
ÁREA CÍVEL- Entrâncias	INICIAL	%	INTERM	%	FINAL	%	ESPEC	%	TOTAL
1. INQ. CIVIS/PROCED. ADM./PEÇAS INFOR.									
1.1. Vindos do período anterior	152	17%	96	11%	297	34%	331	38%	876
1.2. Recebidos/instaurados no período:									
a) meio ambiente	287	32%	258	29%	307	34,30%	43	4,80%	895
b) consumidor	33	10%	51	15%	138	40,12%	122	35,47%	344
c) moralidade administrativa	195	24%	136	17%	315	38,51%	172	21,03%	818
d) direitos humanos, cidadania e fundações	50	17%	44	15%	125	42,81%	73	25,00%	292
e) outros	73	16%	117	26%	260	57,52%	2	0,44%	452
1.3. Arquivados									
1.3.1. Sem ajustamento de conduta:									
a) meio ambiente	39	23%	34	20%	65	37,79%	34	19,77%	172
b) consumidor	2	2%	14	16%	45	52,94%	24	28,24%	85
c) moralidade administrativa	19	16%	16	13%	56	45,90%	31	25,41%	122
d) direitos humanos, cidadania e fundações	9	13%	12	17%	40	57,14%	9	12,86%	70
e) outros	24	62%	5	13%	10	25,64%	0	0,00%	39
1.3.2. Com ajustamento de conduta:									
a) meio ambiente	99	36%	55	20%	108	39,27%	13	4,73%	275
b) consumidor	18	14%	14	11%	78	59,54%	21	16,03%	131
c) moralidade administrativa	0	0%	3	0%	1	0,00%	0	0,00%	4
d) direitos humanos, cidadania e fundações	5	17%	5	17%	16	53,33%	4	13,33%	30
e) outros	0	0%	1	0%	15	0,00%	6	0,00%	22
1.4. Concluídos/anexados à petição inicial	30	28%	20	19%	35	32,71%	22	20,56%	107
1.5. Ajustamento de conduta em execução	120	36%	10	3%	177	52,52%	30	8,90%	337
1.6. Outras situações de baixa estatística	131	17%	158	20%	350	44,99%	139	17,87%	778
1.7. Passam para o período seguinte	414	22%	365	20%	623	33,82%	440	23,89%	1.842
2. AÇÕES CIVIS AJUIZADAS									
2.1. Ações civis ajuizadas:									
a) meio ambiente	11	24%	10	22%	15	32,61%	10	21,74%	46
b) consumidor	4	33%	2	17%	4	33,33%	2	16,67%	12
c) moralidade administrativa	50	0%	24	0%	29	0,00%	13	0,00%	116
d) direitos humanos, cidadania e fundações	9	31%	7	24%	13	44,83%	0	0,00%	29
2.2. Ações diretas de inconstitucionalidade	11	50%	2	9%	5	22,73%	4	18,18%	22
2.3. No Juízo de Família	307	61%	81	16%	96	18,93%	23	4,54%	507
2.4. No Juízo Eleitoral	2	0%	0	0%	20	0,00%	0	0,00%	22
2.5. Outras ações	64	17%	24	6%	281	75,95%	1	0,27%	370
3. PROCESSOS									
3.1. Vindos do período anterior	1.225	23%	1.011	19%	1.156	21,82%	1.906	35,98%	5.298
3.2. Recebido no período:									
a) meio ambiente	460	22%	771	36%	832	39,26%	56	2,64%	2.119
b) consumidor	3	3%	42	35%	53	44,54%	21	17,65%	119
c) moralidade administrativa	168	30%	75	14%	152	27,39%	160	28,83%	555
d) direitos humanos, cidadania e fundações	294	76%	16	4%	29	7,51%	47	12,18%	386
e) outros	40.028	26%	38.029	25%	58.588	38,76%	14.500	9,59%	151.145
3.3. Manifestações:									
3.3.1. Ação civil pública									
a) meio ambiente	33	20%	37	22%	55	33,33%	40	24,24%	165
b) consumidor	7	8%	48	55%	23	26,14%	10	11,36%	88
c) moralidade administrativa	191	51%	73	19%	92	24,53%	19	5,07%	375
d) direitos humanos, cidadania e fundações	15	22%	6	9%	21	31,34%	25	37,31%	67
3.3.2. Direito de família	11.288	20%	11.505	21%	25.774	46,46%	6.914	12,46%	55.481
3.3.3. Inventário/arrolamento	2.452	31%	1.869	23%	2.928	36,54%	765	9,55%	8.014



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

3.3.4. Falência/concordata	315	14%	424	18%	1.493	64,55%	81	3,50%	2.313
3.3.5. Fazenda pública	706	12%	1.225	21%	1.544	26,24%	2.410	40,95%	5.885
3.3.6. Mandado de segurança	1.447	18%	1.275	16%	3.947	48,03%	1.549	18,85%	8.218
3.3.7. Ação popular	51	15%	44	13%	124	37,13%	115	34,43%	334
3.3.8. Registros públicos	1.597	27%	1.575	26%	2.328	39,01%	467	7,8%	5.967
3.3.9. Acidente do trabalho/previdenciário	1.305	25%	1.521	29%	2.350	45,25%	17	0,33%	5.193
3.3.10. Ações indenizatórias	355	21%	422	26%	833	50,39%	43	2,60%	1.653
3.3.11. Ações possessórias/usucapião	673	33%	638	31%	673	33,17%	45	2,22%	2.029
3.3.12. Direito eleitoral	1.821	32%	1.963	35%	1.767	31,50%	59	1,05%	5.610
3.3.13. Razões de recurso	24	8%	16	6%	232	81,98%	11	3,89%	283
3.3.14. Contra-razões de recurso	95	61%	19	12%	34	21,94%	7	4,52%	155
3.3.15. Pareceres em recurso	508	17%	491	16%	1.516	50,69%	476	15,91%	2.991
3.3.16. Pareceres perante a Turma de recursos	31	17%	13	7%	128	70,33%	10	5,49%	182
3.3.17. Outras manifestações	16.866	35%	15.784	33%	13.696	28,44%	1.811	3,76%	48.157
3.4. Passam para período seguinte	2.398	37%	996	15%	1.252	19,37%	1.816	28,10%	6.462
4. OUTRAS ATIVIDADES									
4.1. Audiências judiciais	9.343	27%	9.208	26%	12.799	36,80%	3.426	9,85%	34.776
4.2. Sessões da Turma de Recursos	19	26%	0	0%	52	70,27%	3	4,05%	74
4.3. Assistência em rescisões de contrato de trabalho	6.003	67%	2.735	31%	169	1,90%	0	0,00%	8.907
4.4. Atos de fiscalização de fundações	50	27%	52	28%	42	22,95%	39	21,31%	183
4.5. Manifestações em habilitações e casamentos	6.182	32%	4.935	25%	7.291	37,37%	1.104	5,66%	19.512
4.6. Manif. Em proc. de parcelamento do solo	479	22%	701	33%	958	44,81%	0	0,00%	2.138
4.7. Outras manif. em proc. extrajudiciais	1.530	19%	1.005	13%	3.437	43,61%	1.909	24,22%	7.881
4.8. Reuniões/audiências extrajudiciais	452	23%	365	18%	846	42,64%	321	16,18%	1.984
4.9. Visitas/inspeções em cartórios	30	57%	16	30%	7	13,21%	0	0,00%	53
4.10. Vis. A estab. que abriguem idosos, incapazes ou pes. port. de defic. Fis.	22	25%	18	20%	29	32,58%	20	22,47%	89
4.11. Palestras sobre assuntos institucionais	78	28%	58	21%	118	43,07%	20	7,30%	274
4.12. Atendimento ao público (número de pessoas)	26.760	49%	14.713	27%	9.775	18,05%	2.918	5,39%	54.166
5. PEDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO									
5.1. Inquéritos civis/proced. Adm./peças informativas	275	23%	103	8%	306	25,12%	534	43,84%	1.218
5.2. Processos	1954	50%	527	13%	385	9,79%	1067	27,13%	3.933



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3 ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Os dados relativos à área da Infância e Juventude serão apresentados de forma a possibilitar a análise da atuação dos Promotores de Justiça, tanto na fase pré-processual quanto na processual, dividida em atos infracionais e área cível.

As comparações entre as atividades do ano de 2001 com aquelas dos anos anteriores podem ser realizadas através dos diversos gráficos que compõem o presente relatório.

No ano de 2001, houve a implantação de um novo modelo de relatório, o qual passou a contemplar campos distintos para o recebimento de notícias, inquéritos civis e procedimentos administrativos; a identificação dos atos infracionais representados e propostas de remissão em relação a diversos delitos; a identificação das ações civis ajuizadas e subdivididas em ações civis públicas, medidas de proteção, verificação de situação de risco, destituição e suspensão do pátrio poder e apuração de infração administrativa; o recebimento de processos e respectivas manifestações nas diversas peças processuais; além da referência a diversas atividades judiciais e extrajudiciais, como o número de palestras proferidas sobre assuntos institucionais; e, por fim, campo próprio para a identificação de procedimentos de apuração de ato infracional, notícias, inquéritos civis, procedimentos administrativos e processos com prazo de manifestação vencido.

Saliente-se, ainda, que o relatório do ano de 2000 possuía campos distintos para as manifestações processuais na área dos atos infracionais e dos feitos cíveis. Tal situação foi modificada no relatório do ano de 2001, quando deixou de ser feita tal distinção.

Esclarecido esse fato, convém consignar que no ano de 2001 foram recebidos 34.981 processos, o que demonstra um acréscimo de 18% em relação a 2000, quando foram recebidos 29.616. Além disso, em relação a esses mesmos processos, foram proferidas 34.755 manifestações, havendo portanto um aumento de 17,3%, haja vista que no ano de 2000 as manifestações foram em número de 29.640.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.1 Atos Infracionais

A totalização dos dados revela que os Promotores de Justiça receberam 13.150 notícias de atos infracionais, o que representa um aumento de 4,6% em relação ao ano de 2000 (quando foram recebidos 12.576 notícias), motivando a realização de 8.942 audiências de apresentação, tendo sido oferecidas 1.917 representações.

As representações e propostas de remissão referem-se a 5.379 atos infracionais, assim distribuídos: 66 relativos a homicídio, 669 relativos a lesão corporal, 2.141 relativos a furto, 219 relativos a roubo e extorsão, 6 relativos a latrocínio, 93 relativos a estelionato e outras fraudes, 130 contra os costumes, 512 relativos a tóxicos, 369 relativos a trânsito, e outros 1.174 tipos previstos no Código Penal.

O Ministério Público, no período, concedeu 6.862 remissões, dividas em 1.604 remissões simples e 5.258 com medida sócio-educativa e estas divididas em 2.423 de advertência, 294 de obrigação de reparar o dano, 1.875 de prestação de serviços à comunidade e 666 de liberdade assistida.

4.3.2 Área Cível

A totalização dos dados revela que os Promotores de Justiça da Infância e Juventude, atuando na área cível, receberam e instauraram 994 inquéritos civis e procedimentos administrativos. Deflagraram 129 ações civis públicas, 876 medidas de proteção e verificação de situação de risco, 246 destituição e suspensão do pátrio poder e 225 apuração de infração administrativa.

O Ministério Público participou de 7.447 audiências judiciais e de 1.469 reuniões e audiências extrajudiciais, realizou 231 visitas a estabelecimentos que abriguem crianças e adolescentes e atendeu 16.578 pessoas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

TOTALIZADOR DA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE									
ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE- Entrâncias	INICIAL	%	INTERM	%	FINAL	%	ESPEC	%	TOTAL
1. NOTÍCIAS/INQ. CIVIS/PROCED. ADM.									
1.1. Vindos do período anterior	106	10,65%	87	8,74%	111	11,16%	691	69,45%	995
1.2. Recebidos/instaurados no período:									
a) procedimentos de apuração de ato infracional	3.898	29,64%	3.394	25,81%	4.359	33,15%	1.499	11,40%	13.150
b) outras notícias/inquéritos civis/proc. Adm.	346	34,81%	175	17,61%	336	33,80%	137	13,78%	994
1.3. Arquivados									
a) procedimentos de apuração de ato infracional	449	23,50%	413	21,61%	446	23,34%	603	31,55%	1.911
b) inquéritos civis/procedimentos administrativos:									
b.1)sem ajustamento de conduta	58	40,00%	6	4,14%	66	45,52%	15	10,34%	145
b.2) com ajustamento de conduta	11	12,64%	7	8,05%	63	72,41%	6	6,90%	87
1.4. Inq. civil/proc. Adm. concluído/anexado petição inicial	47	37,90%	4	3,23%	3	2,42%	70	56,45%	124
1.5. Ajustamentos de conduta em execução	58	74,36%	0	0,00%	19	24,36%	1	1,28%	78
1.6. Representações de atos infracionais oferecidas	358	18,68%	428	22,33%	1.019	53,16%	112	5,84%	1.917
1.7.Remissões concedidas:	1.142	21,77%	1.237	23,58%	1.959	37,35%	907	17,29%	5.245
a) simples	203	12,66%	360	22,44%	401	25,00%	640	39,90%	1.604
b) com medida sócio-educativa:									
b.1) advertência	671	27,69%	571	23,57%	1.084	44,74%	97	4,00%	2.423
b.2) obrigação de reparar o dano	92	31,29%	54	18,37%	142	48,30%	6	2,04%	294
b.3) prestação de serviços à comunidade	561	29,92%	461	24,59%	700	37,33%	153	8,16%	1.875
b.4) liberdade assistida	119	17,87%	162	24,32%	271	40,69%	114	17,12%	666
1.8. Outras situações de baixa estatística	1.682	38,86%	1.235	28,54%	915	21,14%	496	11,46%	4.328
1.9. Passam para o período seguinte	588	43,46%	326	24,09%	321	23,73%	118	8,72%	1.353
2 ATOS INFRAC. REPRES./PROPOSTAS DE REMISSÃO									
2.1. Homicídio	9	13,64%	17	25,76%	24	36,36%	16	24,24%	66
2.2. Lesão corporal	187	27,95%	111	16,59%	278	41,55%	93	13,90%	669
2.3. Furto	446	20,83%	443	20,69%	836	39,05%	416	19,43%	2.141
2.4. Roubo e extorsão	18	8,22%	54	24,66%	100	45,66%	47	21,46%	219
2.5. Latrocínio	3	50,00%	0	0,00%	3	50,00%	0	0,00%	6
2.6. Estelionato e outras fraudes	21	22,58%	9	9,68%	56	60,22%	7	7,53%	93
2.7. Crime contra costumes	45	34,62%	30	23,08%	34	26,15%	21	16,15%	130
2.8. Tóxicos	37	7,23%	112	21,88%	191	37,30%	172	33,59%	512
2.9. Trânsito	83	22,49%	84	22,76%	112	30,35%	90	24,39%	369
2.10. Outros	245	0,00%	166	0,00%	469	0,00%	294	25,04%	1.174
3. AÇÕES CIVIS AJUIZADAS									
3.1. Ações civis públicas	18	13,95%	2	1,55%	103	79,84%	6	4,65%	129
3.2. Medidas de proteção/verificação de situação de risco	356	40,92%	209	24,02%	253	29,08%	52	5,98%	870
3.3. Destituição/suspensão do pátrio poder	73	29,67%	40	16,26%	104	42,28%	29	11,79%	246
3.4. Apuração de infração administrativa	18	8,00%	18	8,00%	135	60,00%	54	24,00%	225
3.5. Outras	209	38,28%	27	4,95%	266	48,72%	44	8,06%	546
4. PROCESSOS									
4.1. Vindos do período anterior	271	55,42%	165	33,74%	53	10,84%	0	0,00%	489
4.2. Recebidos	11.862	33,91%	8.944	25,57%	11.672	33,37%	2.503	7,16%	34.981
4.3. Manifestações:									
a) pareceres	4.876	29,35%	4.583	27,59%	5.026	30,25%	2.129	12,81%	16.614
b) alegações finais	289	24,49%	260	22,03%	528	44,75%	103	8,73%	1.180
c) razões de recurso	50	45,45%	4	3,64%	56	50,91%	0	0,00%	110
d) contra-razões de recurso	45	48,39%	21	22,58%	24	25,81%	3	3,23%	93



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

e) pareceres em recurso	16	11,03%	5	3,45%	109	75,17%	15	10,34%	145
f) outras manifestações	6.592	39,68%	4.014	24,16%	5.760	34,67%	247	1,49%	16.613
4.4. Passam para o período seguinte	265	0%	222	0,00%	222	0,0%	6	0,00%	715
5. OUTRAS ATIVIDADES									
5.1. Audiências judiciais	2.553	34,28%	2.072	27,82%	2.044	27,45%	778	10,45%	7.447
5.2. Audiências de apresentação (nº de adolescentes)	2.098	23,46%	2.161	24,17%	3.350	37,46%	1.333	14,91%	8.942
5.3. Reuniões/audiências extrajudiciais	551	37,51%	340	23,14%	362	24,64%	216	14,70%	1.469
5.4. Visitas a estabelec. Que abriguem crianças e adolescentes	88	38,10%	57	24,68%	73	31,60%	13	5,63%	231
5.5. Palestras sobre assuntos institucionais	102	33,77%	65	21,52%	102	33,77%	33	10,93%	302
5.6. Atendimento ao público (número de pessoas)	7.463	45,02%	3.740	22,56%	4.406	26,58%	969	5,85%	16.578
6. PENDÊNCIAS COMPRAZO DE VISTA VENCIDO									
6.1. Procedimentos de apuração de ato infracional	306	72,51%	27	6,40%	40	9,48%	49	11,61%	422
6.2. Notícias/Inquéritos/procedimento administrativo	11	34,38%	2	6,25%	8	25,00%	11	34,38%	32
6.3. Processos	173	55,63%	65	20,90%	72	23,15%	1	0,32%	311



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos dados inseridos no presente relatório possibilita algumas considerações finais, de forma a facilitar a avaliação, planejamento e eventuais sugestões que os órgãos da Instituição poderão fazer visando o aperfeiçoamento das atividades das Promotorias e Procuradorias de Justiça.

A primeira observação a ser destacada é o aumento verificado, a exemplo de anos anteriores, na demanda de alguns serviços a cargo do Ministério Público, durante o ano de 2001, tanto no primeiro quanto no segundo graus.

Nas atividades do segundo grau, por exemplo, constatou-se a elevação do número de processos distribuídos para parecer aos Procuradores de Justiça, totalizando 18.827 feitos, enquanto que no ano de 2000 haviam sido distribuídos 17.919 processos para manifestação.

Quanto às atividades do primeiro grau, merece registro o aumento verificado no volume de feitos e peças informativas recebidas pelas Promotorias de Justiça.

Assim, na área criminal, o somatório das notícias criminais, inquéritos policiais, termos circunstanciados e outros procedimentos administrativos recebidos indica a elevação de 16% em relação ao ano de 2000. Na área cível, houve aumento de 52,72% no total de inquéritos civis e procedimentos administrativos instaurados e peças informativas recebidas, enquanto que na área da Infância e Juventude houve a elevação de 4,6% nas notícias de atos infracionais recebidas, em relação ao ano anterior.

A segunda consideração a ser feita é relativa ao incremento da atuação em algumas atividades institucionais, principalmente, naquelas relacionadas com o acréscimo de feitos e informações recebidas pelos órgãos de execução, ou seja, em atendimento à crescente demanda, conforme o acima exposto.

De fato, quanto ao segundo grau, a totalização dos pareceres emitidos pelas Procuradorias de Justiça, Centro de Recursos e Ceccon durante o ano de 2001 indica que foram emitidos 18.909 pareceres, enquanto que no ano de 2000 esse número ficou em 17.575.

Além disso, nas Promotorias de Justiça também ocorreu significativo aumento em algumas atividades, dentre as quais, o oferecimento de denúncias (19%), as transações penais (19,5%), a instauração de inquéritos civis e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

procedimentos administrativos (52,72%), o ajuizamento de ações civis públicas (28,5%) e ações diretas de inconstitucionalidade (69,2%), a celebração de termos de ajustamento de conduta (272,58%) e o ajuizamento de ações civis na área da Infância e Juventude (30,65%).

Na análise dos dados referentes à área criminal verifica-se que dentre os tipos penais objeto das denúncias oferecidas durante o ano de 2001 ainda preponderam os relativos aos crimes contra o patrimônio (44,40%), vindo a seguir os crimes de tóxicos (12,37%) e os crimes contra a pessoa (11,53%).

Objetivando o acompanhamento especial das Promotorias de Justiça com atuação preponderante nas áreas especializadas – moralidade administrativa, defesa do meio ambiente, defesa do consumidor, direitos humanos e cidadania –, a Corregedoria-Geral instaurou procedimentos de verificação de atuação, analisando a demanda, as pendências e os resultados gerados em tais órgãos de execução, concluindo que o desempenho de tais órgãos de execução, globalmente considerado, é positivo, em face do oferecimento de 762 denúncias, 203 ações civis públicas e, principalmente, com a celebração de 462 termos de ajustamento de conduta.

É de se ponderar, por fim, que as condições estruturais para o atendimento da crescente demanda e para o incremento na atuação nas áreas especializadas estão sendo implementadas pela Administração Superior, mas dependem, certamente, de disponibilidade orçamentária e financeira que viabilize o provimento dos cargos vagos e a instalação de novas Promotorias de Justiça.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2002.

Pedro Sérgio Steil
Corregedor-Geral do Ministério Público